



LEIS E DECRETOS



LEI Nº 7.546, DE 30 DE JULHO DE 2021

Atera a redação do art. 57, do Anexo VII, Quadro I, do Anexo VIII, Quadro XX e Quadro XLIX, ora acrescido, e do Anexo X, todos da Lei Complementar nº 230, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 57, ora acrescido do § 3º, o Anexo VII, Quadro I, o Anexo VIII, Quadro XX e Quadro XLIX, ora acrescido, e o Anexo X, todos da Lei Complementar nº 230, de 29 de novembro de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

“TÍTULO VI
DAS UNIDADES
CAPÍTULO I
DAS UNIDADES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Seção I
Das Disposições Gerais

“Art. 57

§ 3º Integrará, administrativamente, a estrutura da Presidência do Tribunal de Justiça, a Unidade de Auditoria Interna (UAI), embora funcionalmente tal unidade deva reportar-se diretamente ao Tribunal Pleno, mediante apresentação de relatório anual das atividades exercidas.” (AC)

ANEXO VII

Disposições sobre cargos em comissão e funções de confiança

Quadro I

Quadro Geral de cargos em comissão e funções de confiança do Poder Judiciário

Símbolo	CARGOS EM COMISSÃO
CC/03	ASSESSOR DE MAGISTRADO
	ASSESSOR JUDICIÁRIO
	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TITULAR DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

ANEXO VIII

Cargos em Comissão e Funções de Confiança por Unidade

Quadro XX (NR)

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE INTERNO		
Cargo/Função	Símbolo	Quantidade
Superintendente de Controle Interno	CC/02	1
Assessor Administrativo	CC/03	±
Coordenador de Acompanhamento da Gestão	CC/04	1
Coordenador de Auditoria	CC/04	±
TOTAL		2

Quadro XLIX (AR)

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA		
Cargo/Função	Símbolo	Quantidade
Titular da Unidade de Auditoria Interna	CC/03	1
Coordenador de Auditoria	CC/04	1
TOTAL		2

ANEXO IX

Atribuições dos Cargos em Comissão e Funções Comissionadas

TITULAR DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	DA DE CC/03	<p>a) proceder à elaboração do planejamento, coordenação e supervisão das atividades de auditoria, de fiscalização e de inspeções administrativas no Tribunal e orientar a equipe de auditoria quanto à vinculação ao objetivo e à aderência aos procedimentos e determinar como, quando e a quem os resultados dos trabalhos de auditoria deverão ser comunicados na forma de relatório;</p> <p>b) acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos de auditoria e consultoria, bem como o monitoramento e o acompanhamento das providências;</p>
---	-------------	--

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Sexta-feira, 30 de julho de 2021 • Nº 162

c) efetuar o controle de qualidade dos trabalhos de auditoria, durante sua execução e após a conclusão do relatório;

d) considerar a aceitação dos trabalhos de consultoria e comunicar os resultados;

e) indicar o substituto para as hipóteses de afastamento legal do titular da unidade de auditoria interna;

f) supervisionar os trabalhos de auditoria e consultoria interna, designando auditor interno responsável pela auditoria ou indicando o servidor responsável pela execução dos trabalhos, assegurando que os padrões de auditoria sejam seguidos;

g) requisitar providências junto à Presidência do Tribunal quando necessário para continuidade e execução dos trabalhos de auditoria;

h) consultar o Presidente do Tribunal sobre a necessidade de tratar o processo como sigiloso quando os trabalhos de auditoria resultarem em informações sensíveis ou de natureza confidencial, sobretudo se a publicação dessas informações puder comprometer investigações ou procedimentos legais em curso ou que possam ser realizados.

i) expedir recomendações ao titular da unidade auditada para regularizar eventuais pendências, fundamentadas na análise das manifestações preliminares, quando cabíveis.

j) proceder à identificação, avaliação e deliberação com os gestores dos órgãos de controle interno, sobre oportunidades de aprimoramento dos processos de gestão de riscos, de controles internos administrativos e de governança, e verificar se as ações de aprimoramentos dos referidos processos são implementadas em prazo compatível com a relevância e urgência da matéria;

k) proceder à elaboração e envio à apreciação e aprovação do Presidente proposta de Plano Anual de Auditoria (PAA) e do Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP);

l) elaborar relatório de atividades desempenhadas pela Unidade para compor o relatório de gestão do TJPI;

m) realizar o acompanhamento e controle do cumprimento das determinações expedidas pelo TCE-PI, nos acórdãos das prestações de contas anuais, e pelo Conselho Nacional de Justiça;

n) realizar outras atividades pertinentes à sua área de atuação que a legislação venha a lhe atribuir.

ANEXO X

Detalhamento dos cargos em comissão e das funções de confiança e requisitos de escolaridade

CC/F C	CARGO/FUNÇÃO	QUANT. GERAL	UNIDADE	QUANT. UNIDADE	LOTAÇÃO	REQUISITO
CC/03	Assessor Administrativo	33 32	SCF	1	Superintendência de Controle Interno	Qualquer curso de nível superior
CC/03	Titular da Unidade de Auditoria Interna (acrescido)	1	UAI	1	Unidade de Auditoria Interna	Bacharelado em Direito, Ciências Contábeis, Economia, Ciências Atuariais, Engenharia Civil, Administração ou Curso de Nível Superior na área de Tecnologia da Informação
CC/04	Coordenador	39	SCF UAI	1	Superintendência de Controle Interno Unidade de Auditoria Interna	Qualquer curso de nível superior

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de julho de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIA DE GOVERNO



DECRETO Nº 19.846, DE 09 DE JULHO DE 2021

Enquadramento do servidor Raimundo Nonato Marques Teixeira, do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Estado - PGE, de acordo com o disposto na Lei nº 6.614/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando os termos do Ofício Nº: 1269/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, de 24 de junho de 2021, da Secretaria da Administração e Previdência; o contido no DESPACHO Nº 594/2021/SEADPREV-PI/SGP/DPPE-SEADPREV, de 22 de junho de 2021, da Diretoria de Promoção, Progressão e Enquadramento da SEADPREV, registrados no Processo nº 00003.001767/2021-69,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o enquadramento do servidor Raimundo Nonato Marques Teixeira, do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Estado - PGE, de acordo com o disposto na Lei nº 6.614/2014, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PLAN. ATUAL	CLAS. ENQ.	PLAN. ENQ.
007688-X	RAIMUNDO NONATO MARQUES TEIXEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO	II	D	III	E

Art. 2º O enquadramento previsto no art. 1º deste Decreto não implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 09 de julho de 2021.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



DECRETO Nº 19.897, DE 30 DE JULHO DE 2021

Renova, até 31 de dezembro de 2021, o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras/Inglês, ministrado na modalidade EaD, pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI, em seis (06) Polos de Apoio Presencial, conforme Resolução CEE/PI nº 040/2021 que aprova o Parecer CEE/PI nº 039/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual; e Lei Estadual nº 5.101, de 23 de novembro de 1999, que "Dispõe sobre o Sistema do Ensino do Estado do Piauí, e dá outras providências";

Considerando o disposto na Resolução CEE/PI nº 040/2021 e Parecer CEE/PI Nº 039/2021, do Conselho Estadual de Educação - CEE/PI;

Considerando os termos do Ofício Nº: 1338/2021/FUESPI-PI/GAB, de 30 de junho de 2021, da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI/UESPI; e

Considerando o contido no Processo nº 00089.010303/2021-41, da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI/UESPI,

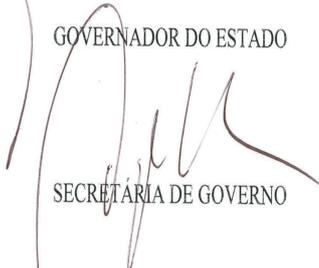
DECRETA:

Art. 1º Fica renovado, até 31 de dezembro de 2021, o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras/Inglês, ministrado na modalidade EaD, pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI, em seis (06) Polos de Apoio Presencial.

Art. 2º A renovação do reconhecimento do curso referenciado no art. 1º deste Decreto tem efeito retroativo à data do termo final do reconhecimento anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de julho de 2021.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIA DE GOVERNO



DECRETO Nº 19.898, DE 30 DE JULHO DE 2021

Renova, até 31 de agosto de 2023, o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração, ministrado pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no Centro Integrado de Educação Superior - CIES, do Campus Dra. Josefina Demes, na cidade de Floriano (PI), com recomendações, conforme Resolução CEE/PI nº 027/2021 que aprova o Parecer CEE/PI nº 026/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual; e Lei Estadual nº 5.101, de 23 de novembro de 1999, que "Dispõe sobre o Sistema do Ensino do Estado do Piauí, e dá outras providências";

Considerando o disposto na Resolução CEE/PI nº 027/2021 e Parecer CEE/PI nº 026/2021, do Conselho Estadual de Educação - CEE/PI;

Considerando os termos do Ofício Nº: 1338/2021/FUESPI-PI/GAB, de 30 de junho de 2021, da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI/UESPI; e

Considerando o contido no Processo nº 00089.010303/2021-41, da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI/UESPI,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovado, até 31 de agosto de 2023, o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração, ministrado pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no Centro Integrado de Educação Superior - CIES, do Campus Dra. Josefina Demes, na cidade de Floriano (PI), com recomendações.

Art. 2º A renovação do reconhecimento do curso referenciado no art. 1º deste Decreto tem efeito retroativo à data do termo final do reconhecimento anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de junho de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIA DE GOVERNO



DECRETO Nº 19.899, DE 30 DE JULHO DE 2021

Prorrogar, até 31 de dezembro de 2021, em caráter excepcional, o credenciamento e a manutenção da tipologia atual da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, conforme Resolução CEE/PI nº 033/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual; e Lei Estadual nº 5.101, de 23 de novembro de 1999, que "Dispõe sobre o Sistema do Ensino do Estado do Piauí, e dá outras providências";

Considerando o disposto na Resolução CEE/PI nº 033/2021, de 08 de abril de 2021, do Conselho Estadual de Educação - CEE/PI;

Considerando os termos do Ofício Nº: 1338/2021/FUESPI-PI/GAB, de 30 de junho de 2021, da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI/UESPI; e

Considerando o contido no Processo nº 00089.010303/2021-41, da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI/UESPI,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, até 31 de dezembro de 2021, em caráter excepcional, o credenciamento e a manutenção da tipologia atual da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, conforme Resolução CEE/PI nº 033/2021.

Art. 2º A prorrogação, em caráter excepcional, do credenciamento e a manutenção da tipologia atual da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, referenciado no art. 1º deste Decreto tem efeito retroativo à data do termo final do credenciamento anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de julho de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIA DE GOVERNO



DECRETO Nº 19.900, DE 30 DE JULHO DE 2021

Remaneja o cargo em comissão que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado, 01 (um) cargo de Coordenador de Apoio, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Agricultura Familiar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de julho de 2021.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de Julho de 2021.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIA DE GOVERNO

OFÍCIO Nº 1530/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, DE 21/07/2021
MEMO. DPPE. SEADPREV. Nº 323/2021, DE 16.07.2021
REFERÊNCIA PROCESSO Nº 00002.010564/2021-73

ERRATA AO DECRETO DE Nº 19.616, DE 29 DE ABRIL DE 2021, REFERENTE ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO QUADRO DE PESSOAL DA SESAPI, DE ACORDO COM ALEI Nº 6.201 DE 27 MARÇO DE 2012

ONDE SE LÊ:

DECRETO DE Nº 19.616, DE 29 DE ABRIL DE 2021, ANULAR

Nº	MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	REFERÊNCIA DA PROMOÇÃO
1	14692-7	ALICE MARIA GUIMARAES	AUX. DE ENFERMAGEM	OCUPAC. TÉCNICO	*	*	III	E
2	014784-2	TERESA LOPES DE SOUSA	AUX. DE ENFERMAGEM	OCUPAC. TÉCNICO	*	*	III	E

ERRATA AO DECRETO DE Nº 19.616, DE 29 DE ABRIL DE 2021, REFERENTE ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO QUADRO DE PESSOAL DA SESAPI, DE ACORDO COM ALEI Nº 6.201 DE 27 MARÇO DE 2012

LEIA SE:

DECRETO DE Nº 19.616, DE 29 DE ABRIL DE 2021, FORMA CORRETA.

Nº	MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	REFERÊNCIA DA PROMOÇÃO
1	14692-7	ALICE MARIA GUIMARAES	AUX. DE ENFERMAGEM	OCUP. NIV. AUX	I	E	III	E
2	014784-2	TERESA LOPES DE SOUSA	AUX. DE ENFERMAGEM	OCUP. NIV. AUX	I	A	III	E

OFÍCIO Nº 1529/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, DE 21/07/2021
MEMO. DPPE. SEADPREV. S/Nº, DE 15.07.2021
REFERÊNCIA PROCESSO Nº 00002.010537/2021-09

ERRATA AO DECRETO DE Nº 19.871, DE 13 DE JULHO DE 2021, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE Nº 147, DE 13 DE JULHO DE 2021

ONDE SE LÊ:

PROMOÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	PADRÃO PROMOÇÃO
5	258439-5	BRUNNA MEMÓRIA MARTINS DE MELO	FISIOTERAPEUTA	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	I	D	II	B

LEIA-SE:

PROMOÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	PADRÃO PROMOÇÃO
5	258439-5	BRUNNA MEMÓRIA MARTINS DE MELO	FISIOTERAPEUTA	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	I	D	II	C

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Sexta-feira, 30 de julho de 2021 • Nº 162

OFÍCIO Nº 1488/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, DE 16/07/2021
MEMO. DPPE. 294/2021, DE 16.07.2021
REFERÊNCIA PROCESSO Nº 00002.008257/2021-22

RESUMO DE CORREÇÃO (ERRATA) DO ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS (CEPRO) DO ESTADO DO PIAUÍ, NOS TERMOS DA LEI Nº 6.471/2013, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 15.862, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

ONDE SE LÊ

Órgão/Secretaria: FUNDAÇÃO CEPRO

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CARGO TRANSFORMADO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE DO ENQUADRAMENTO	PADRÃO DO ENQUADRAMENTO
1	000229-4	CID DE BRITO MELO	ASSISTENTE DE PESQUISA	ASSISTENTE DE PESQUISA	III	E	III	D

LEIA-SE:

Órgão/Secretaria: FUNDAÇÃO CEPRO

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	CARGO TRANSFORMADO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE DA PROMOÇÃO/PROGRESSÃO	PADRÃO DA PROMOÇÃO/PROGRESSÃO
1	006229-4	CID DE BRITO MELO	ASSISTENTE DE PESQUISA	ASSISTENTE DE PESQUISA	III	D	III	E

OFÍCIO Nº 1369/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, DE 07.07.2021.
MEMO. DPPE. SEADPREV. Nº 29, DE 05.07.2021
REFERÊNCIA PROCESSO Nº 00002.010167/2021-00

ERRATA DO DECRETO DE Nº 16.870, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016, PUBLICADO NO DOE DE Nº 214, DE 18/11/2016, CONSOANTE COM A LEI DE Nº 6.856/2016.

ONDE SELE:

Nº	MAT.	NOME	CARGO	CARGO DE ENQUADRAMENTO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE DE ENQUADRAMENTO	PADRÃO DE ENQUADRAMENTO
1	039303-7	FRANCISCO DAS CHAGAS MACHADO BRITO	MOTORISTA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	B	III	E

LEIA-SE:

Nº	MAT.	NOME	CARGO	CARGO DE ENQUADRAMENTO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE DE ENQUADRAMENTO	PADRÃO DE ENQUADRAMENTO
1	039303-7	FRANCISCO DAS CHAGAS MACHADO BRITO	MOTORISTA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	B	III	E

OFÍCIO Nº 1364/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, DE 07.07.2021.
MEMO. DPPE. Nº 305/2021, DE 07.07.2021
REFERÊNCIA PROCESSO Nº 00002.010158/2021-19

ERRATA AO DECRETO DE Nº 12.672, DE 09 DE JULHO DE 2007, PUBLICADO NO DOE Nº Nº 128, DE 09 DE JULHO DE 2007.

ONDE SELE:

Nº	MAT.	NOME	CARGO TRANSFORMADO	CARGO ENQUAD.	CLASSE DE ENQUAD.	PADRÃO DE ENQUAD.	ESPECIALIDADE
475	001729-9	MARIA DO ROSÁRIO SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	B	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

LEIA-SE:

Nº	MAT.	NOME	CARGO TRANSFORMADO	CARGO ENQUAD.	CLASSE DE ENQUAD.	PADRÃO DE ENQUAD.	ESPECIALIDADE
475	001729-9	MARIA DO ROSÁRIO SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	I	B	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS



OFÍCIO Nº 1537/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, DE 21/07/2021
MEMO. DPPE. SEADPREV. Nº 324/2021, DE 16.07.2021
REFERÊNCIA PROCESSO Nº 00002.010565/2021-18

ERRATA AO DECRETO DE Nº 19.719 DE 8 DE JUNHO DE 2021, REFERENTE ENQUADRAMENTO DO SERVIDOR AUXILIAR EM ENFERMAGEM DO QUADRO DE PESSOAL DA SESAPI, DE ACORDO COM ALEI Nº 6.201 DE 27 MARÇO DE 2012

ONDE SE LÊ								
DECRETO DE Nº 19.719, DE 8 DE JUNHO DE 2021. ANULAR								
Nº	MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL	CLASSE ENQUADRAMENTO	REFERÊNCIA DO ENQUADRAMENTO
1	040009-2	RITA PEREIRA TORRES PEDREIRA	ATENDENTE ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NIVEL TÉCNICO	I	E	III	E

ERRATA								
LÊIA - SE								
DECRETO DE Nº 19.719 DE 8 DE JUNHO DE 2021, FORMA CORRETA.								
Nº	MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL	CLASSE ENQUADRAMENTO	REFERÊNCIA DO ENQUADRAMENTO
1	040009-2	RITA PEREIRA TORRES PEDREIRA	ATENDENTE ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NIVEL AUXILIAR	I	E	III	E

OFÍCIO Nº 1532/2021/SEADPREV-PI/GAB/CAPOIOGAB, DE 21.07.2021
MEMO. DPPE. SEADPREV. Nº 325/2021, 16.07.2021
REFERÊNCIA PROCESSO Nº 00002.010581/2021-19

ERRATA AO DECRETO DE Nº 19.810, DE 28 DE JUNHO DE 2021, REFERENTE PROGRESSÃO DA SERVIDORA TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO QUADRO DE PESSOAL DA SESAPI, DE ACORDO COM ALEI Nº 6.201 DE 27 MARÇO DE 2012

ONDE SE LÊ:								
DECRETO DE Nº 19.810, DE 28 DE JUNHO DE 2021, EXCLUIR								
Nº	MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL	CLASSE PROGRESSÃO	REFERÊNCIA DA PROGRESSÃO
4	230298-5	ROCILENE MATOS GAMOSA	TEC. ENFERMAGEM	NÍVEL MÉDIO	I	D	I	E

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR **DECRETOS DE 30 DE JULHO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ELIVAN DE SOUSA BUENO**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Operações, símbolo DAS-3, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 30 de Julho de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GILMAR RODRIGUES FONTES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Operações, símbolo DAS-3, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 30 de Julho de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ELIVAN DE SOUSA BUENO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio, símbolo DAS-2, da Secretaria da Agricultura Familiar, com efeitos a partir de 30 de julho de 2021.

DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR **DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o Processo SEI nº 00010.002826/2021-27,

RESOLVE de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, colocar a servidora **MARIA HELENA AGUIAR DE SOUSA VERA**, Agente Técnico de Serviço, Matrícula nº 042960-X, CPF nº 881.172.433-34, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Estado da Saúde do Piauí – **SESAPI**, à disposição da Secretaria de Governo - **SEGOV/SURPI**, por prazo indeterminado, a partir 19 de julho de 2021, com ônus para o órgão requisitante.



PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA GDPG Nº 355/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e ainda:

CONSIDERANDO a nomeação do Defensor Público RICARDO MOURA MARINHO para ocupar o cargo em comissão de Assessor Jurídico da Defensoria Pública do Estado do Piauí, conforme Portaria GDPG Nº 228/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de reforço das atividades da Assessoria Jurídica desta Defensoria Pública em razão do grande volume de processos administrativos destinados ao Gabinete do Defensor Público Geral;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, a partir do dia 28 de julho de 2021 até 27 de agosto de 2021, os efeitos da Portaria GDPG Nº 268/2021, que afastou o Defensor Público RICARDO MOURA MARINHO de suas atribuições junto à 1ª Defensoria Pública de Picos para atuar exclusivamente auxiliando o Gabinete do Defensor Público Geral.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 26 de julho de 2021.

Carla Yascar Bento Feitosa Belchior
Defensora Pública Geral do Estado Piauí em Exercício

PORTARIA GDPG Nº 357/2021

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI nº 00303.001705/2021-72.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR os efeitos da Portaria GDPG nº 350/2021, que liberou o Ouvidor Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí, DJAN MOREIRA, de suas atividades junto à Ouvidoria Geral da Defensoria Pública do Piauí, para participar da 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Ouvidorias de Defensorias Públicas, que será realizada de 10 a 12 de agosto de 2021, na cidade de Fortaleza - Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 28 de julho de 2021.

Carla Yascar Bento Feitosa Belchior
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí em Exercício

PORTARIA GDPG Nº 359/2021

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a ocorrência de erro material na edição da Portaria GDPG Nº 314/2021.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria GDPG Nº 314/2021, com efeito a partir de 17 de julho de 2021, mantendo-se integralmente o teor da Portaria GDPG Nº 254/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de julho de 2021.

Carla Yascar Bento Feitosa Belchior
Defensora Pública Geral do Estado Piauí em Exercício

Of. 192

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

ERRATA DA PORTARIA GAB. SEADPREV. PI. Nº 128/2021 de 16 de JULHO DE 2021.
DOE nº 152 de 19 DE JULHO DE 2021.

ONDE SE LÊ:

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	MATRICULA	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO
23/2017	MUTUAL SERVICOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇOES LTDA	DULCE FREIRE DE LIMA	348838-1	SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	Terceirização de Mão de Obra
53/2015					
04/2016	MUTUAL SERVICOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇOES LTDA	JOÃO BATISTA DE CARVALHO NETO	354142-8	SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	Terceirização de Mão de Obra
05/2016					
27/2016	MUTUAL SERVICOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇOES LTDA	ANA AÇUCENA DE SOUSA CPF: 074.691.063-08	349129-3	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTROLE DE GASTOS	Terceirização de Mão de Obra
42/2016					
37/2016					
55/2016					
104/2015					

LEIA-SE

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	MATRICULA	LOTAÇÃO	LOTAÇÃO
23/2017	MUTUAL SERVICOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇOES LTDA	DULCE FREIRE DE LIMA	348838-1	SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	Terceirização de Mão de Obra
53/2015					
04/2016	MUTUAL SERVICOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇOES LTDA	JOÃO BATISTA DE CARVALHO NETO	354142-8	SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	Terceirização de Mão de Obra
05/2016					
27/2016	MUTUAL SERVICOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇOES LTDA	ANA AÇUCENA DE SOUSA CPF: 074.691.063-08	349129-3	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTROLE DE GASTOS	Terceirização de Mão de Obra
42/2016					
37/2016					
104/2015					
-	SAAE - Serviço Autônomo de águas e esgotos	ANA AÇUCENA DE SOUSA CPF: 074.691.063-08	349129-3	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTROLE DE GASTOS	Fornecimento de água

Art. 2º O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexistências na execução do objeto deste contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte do Servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor retroagindo os efeitos a partir de 01 de Julho de 2021, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 1602



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 275, de 28 de julho de 2021

Designa servidores para comporem Comissão de Procedimento Administrativo objetivando anulação de vínculo funcional de prestador de serviço.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os autos do Processo Virtual/SEI nº 00019.003933/2020-10, que consta informações a respeito da solicitação de equiparação salarial formulado por prestadores de serviços, os quais exercem atividades periciais no Instituto de Medicina Legal Gerardo de Vasconcelos;

CONSIDERANDO recomendações da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí e da Controladoria Geral do Estado, constantes no Despacho PGE-PI/GAB/CONSUL nº 1129091/2021 e Despacho nº 80/2021/CGE-PI/GAB/CRG, respectivamente, presentes nos autos do citado processo;

CONSIDERANDO ponderações do Parecer PGE/CJ nº 02/2021 (CJ/SEADPREV) (1726603), originado no Processo 00002.008183/2020-43, consistente em: "o processo administrativo para anulação do vínculo funcional deverá seguir o procedimento estabelecido nos arts. 52 e seguintes da Lei nº 6.782/2016 (Lei do Processo Administrativo do Estado do Piauí), de competência do órgão de origem do contratado";

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Procedimento Administrativo destinado à verificação de anulação de vínculo funcional do prestador de serviço José Luiz Castelo Branco de Siqueira, matrícula nº 130099-7, conforme Recomendações da Procuradoria Geral do Estado e Controladoria Geral do Estado, constante nos Considerandos;

Art. 2º CONSTITUIR comissão formada pelos servidores Riedel Batista dos Santos Reinaldo, Delegado de Polícia Civil, Marlos Antônio de Araújo Santos, Perito Médico-legista e Irenice de Maria Alves de Sousa, Agente de Polícia Civil, para, sob a presidência do primeiro, darem cumprimento ao item precedente, nos termos dos considerandos desta Portaria, tendo como suplentes, Alfredo Cadena Júnior, Delegado de Polícia Civil, Joaquim José Marques da Silva, Perito Médico-legista e Áurea Beatriz Rocha de Castro, Escrivã de Polícia Civil.

1. Conceder à comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual prazo.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Portaria Nº 276, de 28 de julho de 2021

Designa servidores para comporem Comissão de Procedimento Administrativo objetivando anulação de vínculo funcional de prestador de serviço.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os autos do Processo Virtual/SEI nº 00019.003933/2020-10, que consta informações a respeito da solicitação de equiparação salarial formulado por prestadores de serviços, os quais exercem atividades periciais no Instituto de Medicina Legal Gerardo de Vasconcelos;

CONSIDERANDO recomendações da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí e da Controladoria Geral do Estado, constantes no Despacho PGE-PI/GAB/CONSUL nº 1129091/2021 e Despacho nº 80/2021/CGE-PI/GAB/CRG, respectivamente, presentes nos autos do citado processo;

CONSIDERANDO ponderações do Parecer PGE/CJ nº 02/2021 (CJ/SEADPREV) (1726603), originado no Processo 00002.008183/2020-43, consistente em: "o processo administrativo para anulação do vínculo funcional deverá seguir o procedimento estabelecido nos arts. 52 e seguintes da Lei nº 6.782/2016 (Lei do Processo Administrativo do Estado do Piauí), de competência do órgão de origem do contratado";

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Procedimento Administrativo destinado à verificação de anulação de vínculo funcional da prestadora de serviço Geracinda Martins Fortes Marques, Matrícula nº 130916-1, conforme Recomendações da Procuradoria Geral do Estado e Controladoria Geral do Estado, constante nos Considerandos;

Art. 2º CONSTITUIR comissão formada pelos servidores Riedel Batista dos Santos Reinaldo, Delegado de Polícia Civil, Marlos Antônio de Araújo Santos, Perito Médico-legista e Irenice de Maria Alves de Sousa, Agente de Polícia Civil, para, sob a presidência do primeiro, darem cumprimento ao item precedente, nos termos dos considerandos desta Portaria, tendo como suplentes, Alfredo Cadena Júnior, Delegado de Polícia Civil, Joaquim José Marques da Silva, Perito Médico-legista e Áurea Beatriz Rocha de Castro, Escrivã de Polícia Civil.

1. Conceder à comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual prazo.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por RUBENS DA SILVA PEREIRA - Matr.0349633-3, Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, em 28/07/2021, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 2078

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria Nº 720, de 28 de julho de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

1. Remover a servidora Marileide Ferreira da Silva, Atendente, Matrícula funcional nº 045163-X, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Unidade Mista de Saúde Dr. Anfrísio Neto Lobão Castelo Branco, no município de Monte Alegre do Piauí/PI, para que a mesma preste seus serviços junto a Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, na cidade de Teresina/PI.

2. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

3. Dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2767



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ
S/A - EMGERPI

PORTARIA Nº 63/2021 – GAB/PRE

Teresina, 28 de julho de 2021.

Assunto: exoneração de cargo em Comissão, da EMGERPI.

A DIRETORA - PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, incisos “h/i” e a Ata do Conselho de Administração, de 03 de abril de 2020, a qual está devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI;

Considerando o implemento das ações decorrentes da Reforma Administrativa do Estado do Piauí, Lei nº 7.211, de 22 de abril de 2019, publicada no DOE/PI nº 75, de 23 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Senhora **FRANCIANE DA COSTA E SILVA**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, com efeito, a partir de 30 de julho de 2021, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 04 de julho de 2019;

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Álina Célia Santos Menezes
Diretora - Presidente da EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

PORTARIA Nº 66/2021 – GAB/PRE

Teresina, 28 de julho de 2021.

Assunto: Provimento de cargo em comissão.

A DIRETORA - PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, incisos “h/i” e a Ata do Conselho de Administração, de 03 de abril de 2020, a qual está devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

Considerando a necessidade de dotar a EMGERPI do suporte mínimo de Recursos Humanos, para a operacionalização de suas atividades, constantes do seu Estatuto Social;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Senhora **MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, com efeitos a partir de 02 de agosto de 2021, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 04 de julho de 2019.

Art. 2º Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Álina Célia Santos Menezes
Diretora - Presidente da EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

Portaria Nº 64/2021 – GAB/PRE

Teresina, 28 de julho de 2021.

Assunto: exoneração de cargo em Comissão, da EMGERPI.

A DIRETORA - PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, incisos “h/i” e a Ata do Conselho de Administração, de 03 de abril de 2020, a qual está devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI;

Considerando o implemento das ações decorrentes da Reforma Administrativa do Estado do Piauí, Lei nº 7.211, de 22 de abril de 2019, publicada no DOE/PI nº 75, de 23 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Senhora **DANIELLE VIRGINIADASILVA TEIXEIRA MOREIRA**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, com efeito, a partir de 30 de julho de 2021, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 04 de julho de 2019;

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Álina Célia Santos Menezes
Diretora - Presidente da EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

Portaria Nº 65/2021 – GAB/PRE

Teresina, 28 de julho de 2021.

Assunto: exoneração de cargo em Comissão, da EMGERPI.

A DIRETORA - PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, incisos “h/i” e a Ata do Conselho de Administração, de 03 de abril de 2020, a qual está devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI;

Considerando o implemento das ações decorrentes da Reforma Administrativa do Estado do Piauí, Lei nº 7.211, de 22 de abril de 2019, publicada no DOE/PI nº 75, de 23 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Senhora **ELIANE ALVES DA SILVA**, do Cargo em Comissão de Assessor I, com efeito, a partir de 30 de julho de 2021, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 04 de julho de 2019;

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Álina Célia Santos Menezes
Diretora - Presidente da EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.

Of. 470 e 474

ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI

PORTARIA GAB N.º 068/2021.

DESIGNA servidora para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o(a) servidor(a) **MARIA CLARA CARVALHO MATIAS**, Coordenadora de Fiscalização, CREA 1917216343-PI, Matrícula n.º 340858-2, CPF n.º 060.652.133-06, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato n.º **055/2021**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e a empresa **F Z VALÉRIO DO NASCIMENTO EIRELI**, CNPJ: N.º 28.938.887/0001-82, relativo a pavimentação em paralelepípedo, área 5.120,00m², no Município de Novo Oriente - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 28 de julho de 2021

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
Of. 1495

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR – SAF
GABINETE DA SECRETÁRIA – GS

PORTARIA Nº 070/2021 Teresina (PI), 26 de julho de 2021.

DESIGNA colaborador eventual para realizar treinamento sobre coleta e processamento de apitoxina para beneficiários do PROGERE II.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições legais, e considerando:

1. Decreto Governamental Nº 14.626 de 31 de outubro de 2011, modificado pelo Decreto 15.664 de 13 de junho de 2014;
2. O Acordo de Empréstimo nº 8575-BR IPF, celebrado entre o Governo do Estado do Piauí e o Banco Mundial – BIRD, que deu origem ao Projeto Programa de Geração de Emprego e Renda – PROGERE II;
3. Buscando dar efetividade as ações deste Programa.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR colaborador eventual para realizar treinamento sobre coleta e processamento de apitoxina para beneficiários do PROGERE II.

Art. 2º. Será colaborador eventual o Sr. Joáz Ferreira da Silva, CPF 791.763.804-91.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária Estadual da Agricultura Familiar
Of. 834

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO PI

PORTARIA PRESI Nº. 022/2021

O Diretor Presidente da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí – PORTO PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 33, do Estatuto Social da Companhia c/c a Deliberação do Conselho de Administração, em reunião de 08 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO que o Estatuto Social da Companhia PORTO PI, ex vi do seu Art. 44, §1º, dispõe que a Diretoria contará com equipe especializada de Assessoramento e Gestão (cargos de confiança) – Assessores;

CONSIDERANDO o que dispõe o §2º, do Art. 44, do Estatuto Social que estabelece que os ocupantes dos demais cargos de confiança da Companhia – Assessores – serão nomeados pelo Diretor Presidente, por meio de Portaria; e

CONSIDERANDO que a nomeação desses Assessores dar-se-á em cargos em comissão (“ad nutum” - livre preenchimento e exoneração, com os consectários que a legislação aplicável à espécie estabelece).

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, TAMARA VELOSO MASCARENHAS DA SILVA, CPF nº 621.656.823-04, para o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I, da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí – PORTO PI.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina-PI, 30 de julho 2021.

José Inácio Sobrinho
Diretor Presidente - PORTO PI
Of. 048



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN

PORTARIA Nº. 206/2021 - GDG - DETRAN/PI

Teresina-PI, 29 de julho de 2021.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, e;

CONSIDERANDO Lei Federal nº 13.979/2020 de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO Decreto Estadual nº 18.884 de 16 de março de 2020, que Regulamenta a Lei nº 13.979/2020, para dispor no âmbito do Estado do Piauí, sobre as medidas de emergência de saúde pública de importância internacional e tendo em vista a classificação da situação mundial do novo coronavírus como pandemia, institui o Comitê de Gestão de Crise, e dá outras providências;

CONSIDERANDO Decreto Estadual nº 18.895 de 19 de março de 2020, que declarou estado de calamidade pública, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da Covid 19, e suas repercussões nas finanças públicas, e dá outras providências;

CONSIDERANDO Decreto Estadual nº 18.902 de 23 de março de 2020, determina a suspensão das atividades comerciais e de prestação de serviços, em complemento ao decreto nº 18.901, de 19 de março de 2020, que determina as medidas excepcionais voltadas para o enfrentamento da grave crise de saúde pública decorrente da Covid-19, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Pacto pela Retomada Organizada no Piauí Covid-19 PRO PIAUÍ, instituído pelo Decreto nº 19.014 de 08 de junho de 2020, estabelecendo o planejamento para a flexibilização das medidas de isolamento social e retorno gradual, segmentado e regionalizado das atividades econômicas e sociais com base em parâmetros epidemiológicos, sanitários e econômicos;

CONSIDERANDO o Calendário de Retomada Gradual das Atividades Econômicas e Sociais, aprovado pelo Decreto nº 19.085, de 07 de julho de 2020, com as adequações promovidas pelo Decreto nº 19.116, de 22 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 425/2012, Art. 22, X e 148 do CTB e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO, a Resolução CONTRAN nº 782/2020, de 18 de junho de 2020, que dispõe sobre a suspensão e a interrupção de prazos de processos e de procedimentos afetos aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e às entidades públicas e privadas prestadoras de serviços relacionados ao trânsito;

CONSIDERANDO, o Memorando nº 35/2021-Diretoria de Habilitação e Memorando nº 05/2021 - Coordenação de Avaliação Médica deste DETRAN-PI constantes nos respectivos processos 030.082.005746/2021 e 030.082.005744/2021;

CONSIDERANDO, o posicionamento de outros DETRANs do País, a exemplo do DETRAN-RJ (Portaria nº 5937/2020), DETRAN-MA (Portaria nº 101/2021) que, em virtude da situação pandêmica e objetivando preservar os direitos dos usuários das empresas credenciadas, têm renovado os credenciamentos de Centros de Formação de Condutores e Clínicas Médicas;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de manter os serviços públicos em funcionamento, evitando a solução de continuidade;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, até 30 de agosto de 2021, o CREDENCIAMENTO das Clínicas Médicas e Psicológicas que tiveram seus Credenciamentos vencidos até a data de publicação desta Portaria.

Art. 2º - Durante o Período de Prorrogação, todas as Clínicas Médicas e Psicológicas beneficiados, devem providenciar suas renovações de credenciamentos junto ao DETRAN-PI, nos termos da Resolução CONTRAN nº 425/2012, sob pena de descredenciamento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e
Cumpra-se.

Garcias Guedes Rodrigues Junior

Diretor Geral do DETRAN/PI

Of. 271

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC

PORTARIA SEDEC Nº 034/2021

Teresina (PI), 30 de junho de 2021.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor conforme discriminado abaixo para, em observância à legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 002/2021 – SEDEC/PI, celebrado entre a **SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ – SEDEC** e a **SERVAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA – CNPJ 10.013.974/0001-63**, a seguir resumo do contrato;

PROCESSO Nº: 0408/2020 – SEI 00002.006620/2020-94

CONTRATO: 002/2021 – SEDEC/PI;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA PARA OCUPAÇÃO DE 14 (QUATORZE) POSTOS DE TRABALHO JUNTO A SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO PIAUÍ – SEDEC, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, E QUADRO DE RESUMO DE DESCRIÇÕES ORÇAMENTARIAS, CONTRATO DE Nº 002/2021 – SEI 00002.006620/2020-94, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 001/2021.

DATADA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE MARÇO DE 2021.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 DE MARÇO DE 2021 A 01 DE MARÇO DE 2022.

FISCAL DO CONTRATO: **FERNANDO MARCOS MOURA VILARINHO – MATRICULANº 355267-5.**

REVOGA-SE PORTARIA DE Nº 003/2021, PUBLICADO NO DOE DO DIA 05 DE MARÇO DE 2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES

Secretário de Estado da Defesa Civil Piauí

Of. 785

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0956/2021 - PIAUIPREV

TERESINA, 21 DE JULHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2020.04.1514P**.

RESOLVE, de conformidade com o Art. 49 incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **BERNARDO CAFÉ DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de MÉDICO - Ambulatorial - 20 horas semanais, Classe III, Padrão B, matrícula nº 039427X, portador do CPF nº 273.666.263-68 e do PIS/PASEP nº 17026394655, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 11.063,79 (Onze mil, sessenta e três reais e setenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07, ACRESCENTADA PELOS ARTS. 1º E 4º DA LEI Nº 7.017/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$11.033,78
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$30,01
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$11.063,79

PORTARIA GP Nº: 0948/2021 - PIAUIPREV

TERESINA, 20 DE JULHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2018.04.1938P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, o Segurado **JOSIAS VIEIRA CAMELO**, ocupante do Grupo Ocupacional Nível Superior, cargo de BIOQUÍMICO, Classe III, Padrão C, matrícula nº 0433934, portador do CPF nº 013.124.848-02 e do PIS/PASEP nº 10435600351, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 4.463,77 (Quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$4.456,59
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ART. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$7,18
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.463,77

PORTARIA GP Nº: 0975/2021 - PIAUIPREV

TERESINA, 27 DE JULHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em cumprimento ao Mandado de Segurança de nº 0816957-04.2021.8.18.0140 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e Ofício PGE nº 1684307/2021/PF/PJUD/GAB/PGE-PI, e o que consta no **Processo Nº 2019.04.1612P**.

RESOLVE, **CONCEDER** de forma sub judice, de acordo com a decisão judicial supracitada, e condicionada à permanência da mesma, e em conformidade com o Art. 40, § 4º, inciso II da CF/88 c/c inciso II "a" e "b" do art. 1º da LC nº 51/85 com alteração da LC nº 144/2014, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, calculado conforme o valor do benefício médio individual, sem paridade, ao Segurado(a) **VEURIÇO MARQUES DE MOURA**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, Classe ESPECIAL, matrícula nº 042182X, portador do CPF nº 342.427.833-53 e do PIS/PASEP nº 17030971807, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, com proventos de R\$ 5.571,06 (Cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS	
CÁLCULO DOS PROVENTOS DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04	R\$ 5.571,06
PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$ 5.571,06

PORTARIA GP Nº: 0836/2021 - PIAUIPREV

TERESINA, 28 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.0332R1**, referente ao **Processo TC Nº 007023/2021**. **RESOLVE**:

RETIFICAR a Portaria nº 1.492/2020, constante do Processo nº 2020.04.0332P (TC Nº 007023/2021), datada de 25/08/2020, publicada no Diário Oficial nº 164, datado de 31/08/2020, que concedeu **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, em favor de **ANA LUCIA LUCAS DA SILVA**, ocupante do Grupo Funcional Técnico, Nível Médio, cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0051896, portador do CPF nº 337.933.873-72 e do PIS/PASEP nº 17018460067, do quadro de pessoal do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ para CORRIGIR a seguinte informação: **onde se lê: "cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA", leia-se: "cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA"**, conforme a Lei nº 6.846/2016, no seu Art. 3º, inciso III, letra g, e o Decreto nº 17.009/2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29, de 09/02/2017.

PORTARIA GP Nº: 0942/2021 - PIAUIPREV

TERESINA, 20 DE JULHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em cumprimento ao Mandado de Segurança de nº 0705736-19.2019.8.18.0000, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, e o que consta no **Processo Nº 2016.04.1328P**.

RESOLVE, CONCEDER de forma sub judice, de acordo com a decisão judicial supracitada, e condicionada à permanência da mesma, e em conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DIVA PARENTE ALVES COSTA**, ocupante do cargo de AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0088196, portador do CPF nº 097.403.333-20 e do PIS/PASEP nº 10105689804, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos de R\$ 5.774,33 (Cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.509,34
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS	ART. 56 DA LC Nº 13/94	R\$300,00
VPNI - VANTAGEM PESSOAL	DECISÃO JUDICIAL	R\$907,39
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$57,60
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$5.774,33

PORTARIA GP Nº: 0874/2021 - PIAUIPREV

TERESINA, 27 DE JULHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.0231P**.

RESOLVE, de conformidade com o art. 49, § 1º c/c § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, em função de magistério, com proventos integrais, ao Segurado (a) **SOLANGE MARA DA CRUZ BRITO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SL, Nível IV, matrícula nº 083623X, portador do CPF nº 462.599.103-04 e do PIS/PASEP nº 17054186395, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.733,73 (Três mil, setecentos e trinta e três reais e setenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.690,36
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.733,73



PORTARIA GP Nº: 0957/2021 – PIAUIPREV

TERESINA, 21 DE JULHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.0189P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **RAIMUNDO NONATO BANDEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0393894, portador do CPF nº 182.341.783-34 e do PIS/PASEP nº 17030945342, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, com proventos de R\$ 1.140,04 (Mil, cento e quarenta reais e quatro centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.110,05
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$29,99
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.140,04

PORTARIA GP Nº: 0991/2021 – PIAUIPREV

TERESINA, 27 DE JULHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2020.04.0339P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA VALDEREZA CARDOSO SOUSA NASCIMENTO**, ocupante do GRUPO FUNCIONAL TÉCNICO - Nível Médio, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO-I, Classe III, Padrão E, matrícula nº: 0051004, portador do CPF nº: 306.163.603-04 e do PIS/PASEP nº: 17018459247, do quadro de pessoal do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, com proventos de R\$ 4.182,30 (Quatro mil, cento e oitenta e dois reais e trinta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 19 DA LEI Nº 6.846/16 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$3.171,71
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI 6.846/16	ART. 20 DA LEI Nº 6.846/16	R\$864,33
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 22 DA LEI Nº 6.846/16	R\$146,26
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.182,30

PORTARIA GP Nº: 0976/2021 – PIAUIPREV

TERESINA, 26 DE JULHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2019.04.2719P**.

RESOLVE, conforme o Art. 40, § 4º, inciso II da CF/88 c/c inciso II "a" e "b" do art. 1º da LC nº 51/85 com alteração da LC nº 144/2014 **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, calculados conforme o valor do benefício médio individual, sem paridade, ao Segurado(a) **CARLOS ANSELMO FELIX**, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, Classe ESPECIAL, matrícula nº 0096628, portador do CPF nº 339.220.713-68 e do PIS/PASEP nº 17043056746, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos de R\$5.574,03 (Cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
CÁLCULO DOS PROVENTOS DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04		R\$ 5.574,03
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 5.574,03

PORTARIA GP Nº: 0945/2021 – PIAUIPREV

TERESINA, 20 DE JULHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.0154P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FRANCISCA MARIA DE JESUS**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão D, matrícula nº 0193194, portador do CPF nº 067.049.803-34 e do PIS/PASEP nº 10432133531, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.682,37 (Mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.658,37
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$24,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.682,37

PORTARIA GP Nº: 0978/2021 – PIAUIPREV

TERESINA, 28 DE JULHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2020.04.0234P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FRANCISCA ALVES DA SILVA**, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, no cargo de ATENDENTE, Classe III, PADRÃO D, matrícula nº 0403458, portador do CPF nº 274.875.043-87 e do PIS/PASEP nº 17026391001, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.554,49 (Mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$1.541,90
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$12,59
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.554,49

PORTARIA GP Nº: 0795/2021 – PIAUIPREV

TERESINA, 19 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.0621P**.

RESOLVE, de conformidade com o art. 49, § 1º c/c §2º, inciso I e §3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, em função de magistério, com proventos integrais, ao Segurado (a) **AURENÍVIA MARIA PARENTE DE PINHO**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0836397, portador do CPF nº 304.996.823-00 e do PIS/PASEP nº 18000529039, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 4.152,28 (Quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$4.108,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$43,37
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.152,28

PORTARIA GP Nº: 0947/2021 – PIAUIPREV

TERESINA, 27 DE JULHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2020.04.1340P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DO SOCORRO ANDRADE VELOSO**, ocupante do GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR, cargo de ENFERMEIRO, Classe III, Padrão E, matrícula nº: 0183903, portador do CPF nº: 066.881.953-72 e do PIS/PASEP nº: 17003156855, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 5.185,46 (Cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$4.913,39
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$272,07
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$5.185,46

PORTARIA GP Nº: 0955/2021 – PIAUIPREV

TERESINA, 21 DE JULHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2020.04.1163P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, a Segurada **CONCEIÇÃO DE MARIA DA COSTA ARAÚJO LEITE**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe A, Nível IV, matrícula nº 0750751, portador do CPF nº 306.171.703-04 e do PIS/PASEP nº 17026411347, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.121,50 (Três mil, cento e vinte e um reais e cinquenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.040,39
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$81,11
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.121,50

PORTARIA GP Nº: 0962/2021 – PIAUIPREV

TERESINA, 22 DE JULHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2021.04.0243P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **HELENA BRANDÃO LOPES**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0077186, portador do CPF nº 273.662.603-63 e do PIS/PASEP nº 17018450355, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.761,80 (Mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.731,80
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$30,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.761,80

PORTARIA GP Nº: 0965/2021 – PIAUIPREV

TERESINA, 22 DE JULHO DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no **Processo nº 2020.04.1477P**.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, a Segurada **OSMARINA SOARES DE SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0366552, portador do CPF nº 275.146.333-91 e do PIS/PASEP nº 12070488529, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.761,83 (Mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.731,80
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$30,03
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.761,83

Of. 444

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO
DO PIAUÍ - FAPEPI-PI**

Portaria Nº 11, de 29 de julho de 2021

Ementa: **CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULARES**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00110.000288/2021-16.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar Estadual nº 13/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí e o Decreto nº 15.555/2014 que regulamenta a concessão de férias a servidor público efetivo, a servidor comissionado e o militar do Estado do Piauí.

RESOLVE:

CONCEDER ao **Prof. ANTONIO CARDOSO DO AMARAL - Matr.0171923-8**, Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ, 10 (dias) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo do ano de 2020, a serem gozadas no período de 27 de Julho de 2021 à 05 de Agosto de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Raimundo Ernaldo Gomes Vale
Diretor Adm.-Financeiro no exercício da Presidência

Of. 139



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 1924/2020 PIAUIPREV, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2020.07.0772P.

RESOLVE

CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º da EC nº 54/2019, em favor da dependente do segurado JOSE GERARDO MARQUES, outrora ocupante do cargo AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO, padrão C, classe 1, vinculado à SEC DE DESENVOLVIMENTO RURAL, matrícula nº. 024507X, portador do CPF nº: 039.102.103-68, falecido em 26/05/2020, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO DO BENEFÍCIO							
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	1.045,00					
TOTAL		1.045,00					
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título		Valor					
Valor da Cosa Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)		1.045,00 * 50% = 522,50					
Valor da Aposentadoria Limitada ao Teto do AGPE		6.101,06					
Acréscimo de 10% da coisa parse (Aferir-se a dependente(s))		104,50					
Valor social do Provento da Pensão por Morte:		627,00					
Complemento constitucional		408,00					
total		1045,00					
AATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
IRACEMA FRANCISCA DE SOUSA MARQUES	15/03/1956	Cônjuge	160.739.163-53	26/05/2020	VITALÍCIO	100,00	1.045,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/05/2020.
Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 3394

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 00012.000193/2021-01.

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 99/2021.

Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: 00000000

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2015.0001.012162-1.**

OBJETO: Aquisição de **180 (cento e oitenta) comprimidos de ARIPIRAZOL 20MG** para a paciente **NADINE PAZ OLIVEIRA.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da data de publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos, a partir da emissão da Ordem de Fonecimento.

EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMA COMÉRCIO DE MED. MAT. EQUIP. HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ 11.229.270/0001-95.

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais).

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

NATUREZA DA DESPESA: 339091.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2021NR00016.

Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE: 2021NP04615.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 171

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL- SEAGRO E O MUNICÍPIO DE BARRO DURO/PI.

OBJETO: Cooperação técnica visando à execução dos serviços de 16.339,98 de pavimentação em paralelepípedo Rua projetada 05, Rua projetada 01, Rua projetada 2, Rua projetada 03, Rua projetada 06, Rua Raimundo Borges Pimentel, Rua Luis Januário, Rua projetada 17, Rua projetada 04, Rua Antonio Vicente, Rua Venâncio de Area Leão no município de Barro Duro-PI.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Não envolve a transferência de recursos financeiros.

DA VIGÊNCIA: até 21 de janeiro de 2022, contados a partir da data de sua assinatura (21/01/2021), podendo ser prorrogado.

SIGNATÁRIOS: Simone Pereira de Farias Araújo -Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural e Eloi Pereira de Sousa Prefeito Municipal de Barro Duro/PI.

Of. 495

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2016
CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.
CONTRATADA: Construtora Realiza Ltda – CNPJ nº 12.062.576/0001-62.
OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS QUE ATUALMENTE DISPÕE DE CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO NA CIDADE DE AVELINO LOPES - PI
LICITAÇÃO: Tomada de Preços 10/2016.
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de julho de 2022, contado a partir de 31 de julho de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 28/07/2021.
ASSINAM: Hélio Isaias da Silva, pela Contratante, e Alcenor de Carvalho Miranda, pela Contratada.

Of. 684

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/SSP-PI/2020	
Nº do processo SEI	00027.000125/2021-74
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20001861
Modalidade de licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 007/SSP-PI/2018
Fundamento legal	LEI 8.666/93
Contratante	SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Codificação da UG no SIAFE	120201
Contratado	CONSTRUTORA PETRÓPOLES ENGENHARIA SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	10.658.832/0001-53
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAMPO E QUADRA DE FUTEBOL, VESTIÁRIO, CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADAS PARA COMPLEXO ACADEPOL
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Prazo de execução	360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	15/02/21
Valor global	RS 620.475,98 (SEISCENTOS E VINTE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
Dotação orçamentária	06.181.0003.3078
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00123
Nº Reserva Orçamentária no SIAFE	2021RO00040
Signatários do Contrato	Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA Pela Contratada: JOSÉ EVERALDO DA CUNHA

JOSÉ WILSON GOMES DE ASSIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO/SSP

Of. 016

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE UNIDADE ADMINISTRATIVA – DUAD

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATA SRP
 MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES
 Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004.
 Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo prego com o mesmo objeto.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
142	31/07/2020	31/07/2021	XXX/2020 CPL/SESAPI	REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA AUTOMAÇÃO DA MICROBIOLOGIA, DA HEMOCULTURA E DA CULTURA DA MICROBACTERIAS DA TUBERCULOSE PARA ATENDER O LACEN/PI.	Pregão Eletrônico Nº 01/2020 CPL/SESAPI

2) Itens prorrogados e Saldo Remanescente:

LOTE	ITEM	QUANTITATIVO REGISTRADO NA ATA	SALDO REMANESCENTE
I	1	7.000	4.300
	2	4.000	3.000
	3	3.000	1.300
	4	4.000	1.800
	5	4.000	1.800
	8	480	180
II	1	10.000	1.000
	2	23.000	13.000
	3	2.000	1.700
III	1	40	29
	2	40	35
	3	40	40
	4	1.200	920

Danielle Vidal Martins
Presidente CPL/SESAPI

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí – SESAPI

Of. 2823



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

Objeto da licitação: Contratação de empresa especializada para realização de exames anatomopatológicos em geral, para atender às necessidades do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco de Luzilândia - PI. Data da abertura: 12 agosto de 2021, às 11h, local de abertura: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Fonte de Recursos: Tesouro Estadual e Recursos Próprios. Valor Previsto: R\$ 265.740,00. Informações: Sede do Hospital, à Rua João Carvalho, S/N, Itararé - Luzilândia - PI, de segunda a sexta-feira de 08h às 13h; Fone: (86) 3393-1204 e no site www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.tce.pi.gov.br.

Luzilândia, 28 de julho de 2021.

MAICON DE SOUSA MORAES
Pregoeiro/Presidente da CPL.
P. P. 5118

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA-PI EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 067/2021. Inexigibilidade de Licitação 003/2021. Processo administrativo 042/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, atualização, cadastramento, criação de senhas e treinamento para novos operadores dos sistemas E-SUS PEC, SCNES, SIA DATASUS, BPA MAGNÉTICO, SINAN NET, SISPNCD DESKTOP, SINASC DESKTOP, SIOCHAGA, LIRAA, CADSUS WEB, SINAN NET, SISPNCD ONLINE, LOCALIDADE ONLINE, SIOCHAGA ONLINE, LIRAA, CADSUS WEB, E-SUS PEC SERVIDOR, SINASC FEDERAL, SIM FEDERAL, SISRAIVA, SIVEPDDA no âmbito da Saúde do município de Bocaina-PI. Contratante: Prefeitura Municipal de Bocaina-PI, CNPJ nº 06.553.689/0001-68. CONTRATADO: IONARA MARQUES MORAES - ME, CNPJ nº 32.292.927/0001-39. Valor: R\$ 11.500,00. Validade: até 31/12/2021. Fonte de recurso: 001- Recursos Ordinários, 213- Transferências fundo a fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual; 214- Transferências fundo a fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal; 290- Outros Recursos Vinculados à Saúde. Base Legal: Art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93. Data da assinatura do contrato: 28/07/2021.

P. P. 5116

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO-PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 045/2021, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL, em 12/08/2021, às 09:00h, tendo como objeto a Aquisição de móveis para suprir as necessidades da Prefeitura de Monsenhor Hipólito e suas Secretarias. RECURSO: 001- RECURSOS ORDINÁRIOS; 124- Outras transferências do FNDE; 213- Transferências do SUS - Gov. Estadual; 214 - Transferências do SUS - Gov. Federal; 311- Recursos do FNS. VALOR: R\$ 276.135,66. Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito-PI.

Monsenhor Hipólito - PI, 29 de Julho de 2021.

Josefa Kedna Gomes de Sousa
Pregoeira
P. P. 5117

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
DIREITOS HUMANOS - SASAC

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

1. Estou ciente sobre o disposto na Lei 4.320, de 17 de março de 1964, Art. 37, no Decreto nº 62.115/68, Art. 1º, parágrafo único, inciso III, e considerando o art. 68-C, da Lei Complementar Estadual nº 28/2003 e Lei Estadual nº 7.211/2019, portanto reconheço a dívida em favor de AEROVIP VIAGENS E TURISMO LTDA. - ME ("AEROVIP TURISMO"), inscrita no CNPJ nº 07.079.129/0001-86, representada por sua administradora LENITA SIQUEIRA DE CARVALHO MEDEIROS (CPF nº 181.746.553-87), neste ato representado por seu procurador Rodrigo Carvalho Medeiros (CPF nº 011.103.953-37) conforme procuração em anexo, referente a faturas em aberto de nº 2486 vencida de 02 de dezembro de 2019; 2599 vencida em 02 de dezembro de 2019; 2680 vencida em 12 de fevereiro de 2020; 2723 vencida em 22 de fevereiro de 2020; 2783 vencida em 22 de março de 2020, totalizando o valor de R\$ 26.380,67 (vinte e seis mil e trezentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos), referentes a despesas com o fornecimento de passagens aéreas. Informo que a respectiva despesa, embora tenha sido empenhada à época devida (maio de 2018), o contrato parou de vigor no referido período e, embora tenha havido tentativa de aditivção contratual, esta não foi autorizada, o que acarretou na paralização do recurso destinado ao referido pagamento.

2. Ainda em tempo, informo que foi anexada aos autos a disponibilidade orçamentária na rubrica 92 "despesas de exercícios anteriores", em Nota de Reserva, documento 2021NR0010, SEI 1267817, emitido pela Coordenação de Planejamento.

3. Cabe salientar que será verificado se houve o descumprimento de alguma norma por parte de algum servidor público desta unidade, que tenha ocasionado prejuízo ao interesse público neste "Reconhecimento de Dívida", sendo necessária apurar a responsabilidade e, se for o caso, aplicar sanção administrativa ao referido infrator, conforme determina a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Art. 59 no seu Parágrafo Único.

Teresina, 29 de julho de 2021

Rodrigo Carvalho Medeiros

José Ribamar Nolêto de Santana

Of. 016

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 003/21 - SDE/CPL - MENOR PREÇOS PROCESSO Nº AA.152.1.000013/21-90

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº AA.152.1.000013/21-90, ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI - CNPJ: 06.226.439/0001-13, que apresentou proposta de preços no valor de R\$ 280.173,78 (duzentos e oitenta mil cento e setenta e três reais e setenta e oito centavos), e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na CONVITE Nº 002/2021 - CPL/SDE, tipo menor preço, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE 3.608,42M² DE ÁREA NO ENTORNO DE QUADRA POLIESPORTIVA E CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE UNIÃO - PI.

Teresina (PI), 23 de julho de 2021.

Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
Of. 574

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2021	
Nº do Processo SEI	00310.000334/2021-12
Modalidade de Licitação	TOMADA DE REÇOS
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria das Cidades do Estado do Piauí - SECID
Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia civil para a execução obras e serviços de recuperação de estradas vicinais com extensão total de 32,41 km no município de União-PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital.	Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.
Data da Abertura e entrega de propostas	10:00 (dez) horas do dia 18 de agosto de 2021.
Valor Global estimado	R\$ 1.180.183,88 (Um milhão, cento e oitenta mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos).
Dotação Orçamentaria	45101.26.782.0008.1870
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00233

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2021	
Nº do Processo SEI	00310.000635/2021-46
Modalidade de Licitação	TOMADA DE REÇOS
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria das Cidades do Estado do Piauí - SECID
Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 7000m², no município de Tanque do Piauí-PI
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital.	Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.
Data da Abertura e entrega de propostas	12:00 (doze) horas do dia 18 de agosto de 2021.
Valor Global estimado	R\$ 714.109,25 (Setecentos e quatorze mil cento e nove reais e vinte e cinco centavos).
Dotação Orçamentaria	45101.26.782.0008.1870
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00357

Of. 650

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo de Sindicância nº 015/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO, CNPJ nº 06.553.564/0013-71, com endereço na Avenida Rui Barbosa, 586, centro, Oeiras-PI, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Alípio Sady Ibiapina Milério;

CREDORA: A empresa ANTÔNIO F. C. MARIANO ME – PANIFICADORA SÃO FRANCISCO. CNPJ 07.090.558/0001-54, com endereço na praça Rocha Neto, 424, centro, Oeiras-PI, neste ato representada por Antônio Francisco Cavalcante Mariano.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO

O HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 17.914,00 (dezesete mil novecentos e quatorze reais), conforme comprovam as notas de entregas de mercadorias assinadas pelo Setor de Nutrição desta Unidade de Saúde.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude do fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, após o término da vigência do Contrato nº 012/2019 e aditivos, findos em 26/09/2020, resultando no valor total de R\$ 17.914,00 (dezesete mil novecentos e quatorze reais), conforme comprovam as notas de entregas de mercadorias assinadas pelo Setor de Nutrição desta Unidade de Saúde.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação do fornecimento em questão encontrava-se amparado pelo Contrato nº 012/2019, firmado em 28/06/2019, em favor da empresa ANTÔNIO F. C. MARIANO ME – PANIFICADORA SÃO FRANCISCO, sendo esta contratação resultado do Pregão nº 004/2019, sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 8.666/1993. O contrato original, que expirava a vigência em 28/06/2020, foi prorrogado até 26/09/2020.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O fornecimento em questão foi efetuado pela empresa no período de 01/05/2021 a 28/06/2021, em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório da Sindicância nº 015/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do HRDC, classificada como: Fonte: 113, Natureza de Despesa 339030.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que, o pagamento das notas de entregas de mercadorias assinadas pelo Setor de Nutrição, apresentadas e listadas no Processo de Sindicância nº 015/2021, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação ao HRDC do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.



CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Oeiras.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Oeiras-PI, 29 de julho de 2021.

PELO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO

PELA EMPRESA ANTÔNIO F. C. MARIANO ME – PANIFICADORA SÃO FRANCISCO

Antônio Francisco C. Mariano
Proprietário

Alípio Sady Ibiapina Milério
Diretor Geral
Of. 165

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo de Sindicância nº 017/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: O HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO, CNPJ nº 06.553.564/0013-71, com endereço na Avenida Rui Barbosa, 586, centro, Oeiras-PI, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Alípio Sady Ibiapina Milério;

CREDORA: A empresa COSTA ASSISTENCIAL LTDA. CNPJ 25.529.733/0001-49, com endereço na rua sete de setembro, 2356/02, centro, Taquari-RS, neste ato representada por Frederico Bogorni da Costa Leite.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO

O HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), conforme comprovam as ordens de serviço assinadas pelo Setor de administrativo desta Unidade de Saúde.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO, na forma preconizada no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude dos serviços prestados de diálise, resultando no valor total de R\$ R\$

38.000,00 (trinta e oito mil reais), conforme comprovam as ordens de serviço assinadas pelo Setor administrativo desta Unidade de Saúde.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O fornecimento em questão foi efetuado pela empresa durante os meses de junho e julho de 2021 em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório da Sindicância nº 017/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretroatável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do HRDC, classificada como: Fonte: 113, Natureza de Despesa 339039.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que, o pagamento das ordens de serviço assinadas pelo Setor administrativo, apresentadas e listadas no Processo de Sindicância nº 017/2021, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação ao HRDC do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Oeiras.

Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Oeiras-PI, 28 de julho de 2021.

PELO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO

Alípio Sady Ibiapina Milério
Diretor Geral

PELA EMPRESA COSTA ASSISTENCIAL LTDA

Frederico Bogorni da Costa Leite
Representante legal

Of. 166



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
Nº 36/2021-SUPLI/GEGCO/AGESPISAAO CONTRATO
Nº 07/2019-SUPLI/GEGCO/AGESPISA

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: MAZUAD AUTOLOCADORA E LOGÍSTICA LTDA

C.N.P.J.: 09.192.288/0001-18

OBJETO: Prestação de serviços de locação de 03 (três) veículos utilitários, tipo PICK-UP, a fim de atender às necessidades das Águas e Esgotos do Piauí S/A-AGESPISA, em todo o Estado do Piauí e, se necessário em todo o Território Nacional.

ADITIVO: Os prazos de vigência e execução ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 25/07/2021 e findando em 24/07/2022.

PROCESSO Nº 642/2021

DATA DE ASSINATURA: 14/07/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor-Presidente

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
Nº 43/2021-SUPLI/GEGCO/AGESPISAAO CONTRATO
Nº 23/2019-SUPLI/GEGCO/AGESPISA

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA

C.N.P.J.: 10.659.927/0001-91

OBJETO: Prestação de serviços de leitura de hidrômetros, impressão simultânea de contas de água e comunicados, identificação de ligação não cadastrada, informações para vistorias e verificação de dados cadastrais, a fim de obter dados e informações precisas para a execução do faturamento da AGESPISA na cidade de Teresina (zona rural) e demais municípios do Interior do Estado do Piauí.

ADITIVO: Os prazos de execução e vigência ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/11/2021 e findando em 31/10/2022.

PROCESSO Nº 744/2021

DATA DE ASSINATURA: 16/07/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 13.303/2016

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor-Presidente
Of. 531

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 066/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0478/21-10. CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades-Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30. CONTRATADA: Construtora J. Coelho Ltda - ME, CNPJ: 02.989.098/0001-87. OBJETO: 2º Termo Aditivo de acréscimo do quantitativo correspondente a 24,10% (vinte e quatro inteiros e dez centésimos por cento) ao Contrato. VALOR: R\$ 35.369,43 (trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos). ORÇAMENTO: 450101.17.512.0008; PA-1872; ND-449051; FR - 100. NOTA DE RESERVA: 2021NR000223 RESERVA ORÇAMENTARIA: 2021RO01775. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2020. SIGNATÁRIOS: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - CONTRATANTE e Yllane Marcele Almeida Moura - CONTRATADA.

Of. 648

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017-GAMIL

Nº do Processo SEI	00015.000416/2021-00
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	17003459
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 002/2017
Fundamento Legal	Art. 57, II da Lei nº 8.666/93
Contratante	Gabinete Militar da Governadoria
Codificação da UG no SIAFE	110103
Contratada	PRIMEIRA CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ da Contratada	00.702.030/0001-40
Resumo do objeto Contratado	Prorrogação do prazo de vigência de contrato - (hospedagens)
Prazo de Vigência	01/08/2021 a 01/08/2022
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data de Assinatura do Contrato	26 / 07 / 2021
Valor Global Estimado (por demanda)	R\$ 150.000,00
Dotação Orçamentária	04.122.0010.2000
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	33.90.33
Nº Nota de Reserva no SIAFE	NR 00093 / 2021
Autorização de Reserva Orçamentária	RO 01439 / 2021
Signatários do Contrato	Leandro de Melo Castelo Branco – Cel. PM - contratante e Eldon Tajra Evangelista de Sousa – contratada.

Leandro de Melo Castelo Branco - Cel. PM.
Chefe do GAMIL

EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017-GAMIL

Nº do Processo SEI	00015.000417/2021-46
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	17003460
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 002/2017
Fundamento Legal	Art. 57, II da Lei nº 8.666/93
Contratante	Gabinete Militar da Governadoria
Codificação da UG no SIAFE	110103
Contratada	MIRACEU TURISMO LTDA.
CNPJ da Contratada	11.634.235/0001-51
Resumo do objeto Contratado	Prorrogação do prazo de vigência de contrato - (hospedagens)
Prazo de Vigência	01/08/2021 a 01/08/2022
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data de Assinatura do Contrato	26 / 07 / 2021
Valor Global Estimado (por demanda)	R\$ 150.000,00
Dotação Orçamentária	04.122.0010.2000
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	33.90.33
Nº Nota de Reserva no SIAFE	NR 00092 / 2021
Autorização de Reserva Orçamentária	RO 01654 / 2021
Signatários do Contrato	Leandro de Melo Castelo Branco – Cel. PM - contratante e Lysbela Demes Castro de Almendra Freitas – contratada.

Leandro de Melo Castelo Branco - Cel. PM.
Chefe do GAMIL

Of. 129



**ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 086/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000229/2021-50
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 086/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA COM APLICAÇÃO DE MICROREVESTIMENTO ASFÁLTICO CBUQ - NA PISTA DE ROLAMENTO COM ESPESSURA DE 4,0 CM E TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES - TSS NOS ACOSTAMENTOS, NA RODOVIA PI - 303, TRECHO: BR 343 (ENTRONCAMENTO) A BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ - COM 18,0 KM DE EXTENSÃO.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	02/09/2021, ÀS 11:00 (ONZE) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 5.780.316,93 (CINCO MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 208; PROGRAMA DE TRABALHO: 26.451.0008.1998; FONTE: 116 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA.
FONTE DE RECURSOS	116
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00441

Of. 1488

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 087/2021	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000332/2020-19
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 087/2021
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO TSD COM BANHO DILUÍDO NA PISTA DE ROLAMENTO E TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES TSS COM BANHO DILUÍDO NOS ACOSTAMENTOS, 2º SUB TRECHO DA ESTACA 3.247 À ESTACA 3.247 À ESTACA 3772 + 12,22, COM 10,51 KM DA RODOVIA PI 213, NO TRECHO: ESPERANTINA ENTRONCAMENTO PI - 305 (VOLTA DA JUREMA), COM 75,60 KM DE EXTENSÃO TOTAL, VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 902680/2020 DO SICONV.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	06/09/2021, ÀS 9:00 (NOVE) horas
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 4.263.962,24 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E SEXTENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SEXTENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 208; PROGRAMA DE TRABALHO: 26.451.0008.1998; FONTE: 210170 - CONVÊNIO FEDERAL, FONTE: 100/116 - CONTRAPARTIDA.
FONTE DE RECURSOS	210 E 100/116
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2021NR00416

Of. 1503

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
GABINETE DO SECRETÁRIO
ASSESSORIA TÉCNICA**

DECISÃO DE PAGAMENTO

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320/64 e art. 1º, parágrafo único, inciso III do Decreto nº 62.115/68, com os documentos constantes do processo reconheço o débito oriundo da 3ª medição oriunda do Contrato 043/2017 no valor de R\$ 69.921,39 (Sessenta e Nove mil, Novecentos e Vinte e Um reais e trinta e nove centavos). Contrato este celebrado entre a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR, atual Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF e a Empresa CONSTRUTORA REALIZA LTDA., inscrita no CNPJ nº 12.062.576/0001-62, situada na Avenida Laurentino Pereira, 520, Centro, São Francisco do Piauí - PI, referente à serviços de recuperação de Estrada Vicinal, com revestimento primário, no trecho que liga a sede do Município ao povoado Santa Maria, com implantação de 06 (seis) bueiros e 01 (uma) passagem molhada, na zona rural do município de Uruçuí - PI.

Justifica-se a presente decisão pelo fato do contrato retro mencionado ter sido devidamente executado, conforme Laudo de Vistoria Técnica (Id 2001793) emitido pela Coordenação de Engenharia da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.

Isso posto, DECIDO que, tendo em vista o não cumprimento do fluxo financeiro à época da execução do contrato, a Secretaria da Agricultura Familiar - SAF liquidará o débito através de orçamento específico.

Teresina (PI), 23 de julho de 2021.

(assinado eletronicamente)
PATRICIA VASCONCELOS LIMA
Secretária de Estado da Agricultura Familiar
Of. 841

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TEXTO DO EXTRATO DO CONTRATO 051/2020 - E. DANTAS BRANDÃO - DISTRIMÓVEIS.
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE PI 178, DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2020, PÁGINA 42.

Onde se lê:

Resumo do Objeto	Aquisição de 51 armários estante em aço com 05 (cinco) prateleiras, med. 160,0 x 0,90 x 40 cm. A carga, o transporte, a descarga e a montagem serão por conta da licitante vencedora e 255 cadeiras estofadas, em tecido, fixa, sem braço.
-------------------------	--

Leia-se:

Resumo do Objeto	Aquisição de 51 armários de aço confeccionado em chapa nº 26, com 2 portas com reforço interno e 3 prateleiras, com sistema de cremalheira para regulagem das mesmas a cada 50mm, com 1 prateleira fixa para travamento das portas e 2 reguláveis, dotado de fechadura, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó na cor cinza, medidas: 160 x 75 x 35cm (AxLxP) e 255 cadeiras secretaria fixa sem apoio para braços, encosto e assento em PVC rígido na cor preto, estrutura de ferro com pintura eletrostática em epóxi na cor preta com tratamento anti-ferrugem, pés com ponteira de plástico.
-------------------------	---

Teresina (PI), 28 de julho de 2021

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

Of. 1843

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ-PI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº - 22/2020

O Diretor Geral do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei 8666/93, Anexo V, inciso XX da HOMOLOGOU o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 22/2020, tipo menor preço por grupo, cujo objeto é a contratação de empresa para a **Implantação de 01 (um) Sistemas Simplificado de Abastecimento de Água nas localidade: Lagoa do Aprazível, município de José de Freitas do Piauí-PI.**, e ADJUDICOU o objeto licitado em favor da empresa ENGEPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.194.654/0001-91, em 24 de novembro de 2020, pela proposta mais vantajosa para esse Autarquia no valor total de **R\$ 101.568,44 (Cento e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta centavo).**

Luiz Claudio Lima Macêdo
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ
Diretor Geral
Of. 197

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ-PI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº - 05/2020

O Diretor Geral do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei 8666/93, Anexo V, inciso XX da HOMOLOGOU o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 05/2020, tipo menor preço por grupo, cujo objeto é a contratação de empresa para a implantação de Obra para Abastecimento de água nas localidades: Barra do Lance na zona rural do município de Jerumenha – PI, Serrinha / Acerto e São Pedro na zona rural do município de São Francisco e Vila Bastião na zona rural do município de Pio IX, e ADJUDICOU o objeto licitado em favor da empresa ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.194.654/0001-91, em 25 de novembro de 2020, pela proposta mais vantajosa para esse Autarquia no valor total de **R\$ 272.768,77 (Duzentos e setenta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos).**

Luiz Claudio Lima Macêdo
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ
Diretor Geral

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ-PI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº - 13/2020

O Diretor Geral do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei 8666/93, Anexo V, inciso XX da HOMOLOGOU o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 13/2020, tipo menor preço por grupo, cujo objeto é a contratação de empresa para a **Implantação de 05 (cinco) Sistemas Simplificado de Abastecimento de Água nas localidades: Povoado Alegrete Velho, Povoado Lagoa do Mato, Manuel Sanches, Conjunto Habitacional Francisco Edilton Alencar, Conjunto Habitacional Manuel Delfino no município de Alegrete do Piauí – PI.** e ADJUDICOU o objeto licitado em favor da empresa PATROL INDUSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 06.119304/0001-59, em 25 de novembro de 2020, pela proposta mais vantajosa para esse Autarquia no valor total de **R\$ 456.832,13 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e treze centavos).**

Luiz Claudio Lima Macêdo
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ
Diretor Geral

Portaria Institui Novo Diretor
Magno Pires Alves Filho

Of. 199

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL-SEAGRO

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 02/2021/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000125/2021-17
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO
Modalidade de Licitação	Tomada de Preço Nº 02/2021
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 143/2019 e Parecer PGE nº. 22 Parecer CGE nº 980
Licitante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital.	Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ Ou no endereço de email: seagro.piaui@gmail.com Endereço: Rua David Caldas, nº 134, 3º andar, Centro.
Resumo do Objeto	Contratação de empresa para perfuração de poços tubulares no município de Patos do Piauí.
Data da Licitação	17 de Agosto de 2021 às 09:00 hrs
Valor Global	R\$ 597.231,27 (Quinhentos e noventa e sete Mil, Duzentos e trinta e um Reais, e vinte e sete centavos)
Dotação Orçamentária	521010.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00168
Signatários	Simone Pereira de Farias Araújo

Of. 491

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2021 – CPL/PMPI	
Nº do processo SEI	00028.015133/2021-13
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21003644 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR
Modalidade de licitação (se for o caso)	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021 - PMPI
Fundamento legal	ART 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 e suas alterações.
Contratante	POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44.
Codificação da UG no SIAFE	260101 - PMPI
Contratado	FUNDAÇÃO DELTA DO PARNAÍBA
CNPJ/CPF do Contratado	41.284.639/0001-23
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO ATRAVÉS DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Prazo de vigência	O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 16 (DEZESSEIS) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
Prazo de execução	16 MESES
Data de assinatura do contrato	27 DE JULHO DE 2021.
Valor global	R\$ 3.360,00 (Três mil trezentos e sessenta reais).
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária – 26101
Fonte de Recursos	06.128. 0003. 2902 - GESTÃO DE FORMAÇÕES E VALORIZAÇÕES
Natureza da Despesa	100 – RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL.
Nº Nota de Reserva no SIAFE	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2021NR00199 RESERVA ORÇAMENTÁRIA
Signatários do contrato	ARO - 2021RO01657 Pela Contratante: LINDOMAR CASTILHO MELO – CEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPI. Pela Contratada: MARTHA LUCINA DE ALBUQUERQUE FORTES BRITO – PRESIDENTE

Lindomar Castilho Melo – Cel PM
Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí

Of. 5317



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ERRATA DO EXTRATO PARCIAL Nº XVIII/2021 – DL/SLC/
SEADPREV**

**P.A. nº AC.002.1.001424/18-43 e 00313.002637/2019-04 – DL/
SLC/SEADPREV. PREGÃO ELETRÔNICO nº. 008/2020 – DL/
SLC/SEADPREV. Onde se lê: CNPJ: 07.194.788/0001-73; Leia-se:
07.194.788/0001-63.**

Of. 012

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 04 DO CONTRATO Nº 28/2018.	
Nº do Processo SEI	00114.000142/2021-22.
Nº Automático de Contrato no SIAFE/PI	18002027
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 018/ 2016 - DL/SLC/SEADPREV
Fundamento Legal:	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 15.093/2013 e Parecer Referencial PGE/PLC nº 004/2020.
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	160101
Contratado	SELETIV SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA-EPP.
CNPJ do Contratado	13.224.659/00011-73.
Resumo do objeto do contrato	Prorrogação da vigência do Contrato nº 28/2018, relativo à prestação de serviços terceirizados especializados de apoio (digitadores), por mais 12 (doze) meses, pelo período de 13/07/2021 a 13/07/2022, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Prazo de Vigência	13 de julho de 2022.
Data de Assinatura do termo aditivo do contrato	13 de julho de 2021.
Valor global	R\$ 105.501,24
Dotação Orçamentária	04.122.0010.2000
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	339037
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00095
Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE/PI	2021RO01338
Signatários do contrato	Pela Contratante: Janaína Pinto Marques Tavares. Pela Contratada: Paulo Roberto Carneiro de Oliveira

JANAÍNA PINTO MARQUES TAVARES
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

Of. 368

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTE PÚBLICO - CMTP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021/SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2021. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021/SRP. OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa de engenharia com comprovada experiência em ambientes metro ferroviários para prestação de serviços de manutenção da superestrutura ferroviária, da sinalização vertical e semafórica ferroviária e das instalações da CMTP. Valor Previsto: R\$ 1.913.860,86. Abertura da Licitação: 12 de agosto de 2021, às 09H30, na Sala de Licitações da CMTP, Av. Miguel Rosa, 2885, Norte, Teresina, Piauí. Disponibilização do Edital Completo: Site do TCE. Para informações: E-mail: metroteresina2020@gmail.com. Teresina – PI, 27 de julho de 2021.

Dayvid de Oliveira Santos
Presidente da Licitação da CMTP

Josiene Marques Campelo
Presidente da CMTP

Of. 098

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021/SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2021. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021/SRP. OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa de engenharia com comprovada experiência em ambientes metro ferroviários para prestação de serviço de construção de posto de abastecimento na via férrea da CMTP. Valor Previsto: R\$ 178.699,01. Abertura da Licitação: 18 de agosto de 2021, às 09H30, na Sala de Licitações da CMTP, Av. Miguel Rosa, 2885, Norte, Teresina, Piauí. Disponibilização do Edital Completo: Site do TCE. Para informações: E-mail: metroteresina2020@gmail.com.

Teresina – PI, 29 de julho de 2021.

Dayvid de Oliveira Santos
Presidente da Licitação da CMTP

Josiene Marques Campelo
Presidente da CMTP

Of. 100

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE
PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.06.2021/ZPE

REFERÊNCIA: Contrato de execução de cabeamento estruturado e iluminação externa para a área do recinto aduaneiro da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba - PI.
CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;
CONTRATADO: CONSTEC – CONSTRUTORA TECNICA LTDA;
OBJETO: Execução de cabeamento estruturado e iluminação externa para a área do recinto aduaneiro da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba – PI.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021
VALOR GLOBAL: R\$ 513.014,28 (quinhentos e treze mil, catorze reais e vinte e oito centavos).
VIGÊNCIA: 120 dias;
DATADA ASSINATURA: 22/07/2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório Nº 004/2021- ZPE PARNÁIBA, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos. Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo: **OBJETO:** EXECUÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO E ILUMINAÇÃO EXTERNA PARA A ÁREA DO RECINTO ADUANEIRO DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNÁIBA – PI. **VENCEDOR:** CONSTEC – CONSTRUTORA TECNICA LTDA. **CNPJ:** 26.775.160/0001-04 **VALOR GLOBAL:** R\$ 513.014,28 (quinhentos e treze mil, catorze reais e vinte e oito centavos).

Parnaíba (PI), 21 de julho de 2021.

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA
Presidente da ZPE Parnaíba-PI
Of. 088

OUTROS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

**“CERTIFICADO DE REGISTRO
CADASTRAL
E
CRENCIAMENTO”**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 14.191 de 28 de abril de 2010, confere a empresa ou instituição: **ASSOCIAÇÃO DOS PRAÇAS INATIVOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - APIPMEP**, CNPJ: 01.193.109/0001-55, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações no código 7890.

Validade: 12 meses
Expedição: 23/07/2021

JOÃO RODRIGUES FILHO
Superintendente de Gestão de Pessoas

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretário de Administração e Previdência
Of. 147

**“CERTIFICADO DE REGISTRO
CADASTRAL
E
CRENCIAMENTO”**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 14.191 de 28 de abril de 2010 confere a empresa ou instituição: **BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A**,

CNPJ: 07.207.996/0001-50, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações nos códigos 5200.

Validade: 12 meses
Expedição: 23/07/2021

JOÃO RODRIGUES FILHO
Superintendente de Gestão de Pessoas

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretário de Administração e Previdência
Of. 148

**“CERTIFICADO DE REGISTRO
CADASTRAL
E
CRENCIAMENTO”**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 14.191 de 28 de abril de 2010 confere a empresa ou instituição: **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO DER-PI - SINDERPI**, CNPJ: 41.256.686/0001-63, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações no código 7590.

Validade: 12 meses
Expedição: 23/07/2021

JOÃO RODRIGUES FILHO
Superintendente de Gestão de Pessoas

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretário de Administração e Previdência
Of. 149

**“CERTIFICADO DE REGISTRO
CADASTRAL
E
CRENCIAMENTO”**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 14.191 de 28 de abril de 2010 confere a empresa ou instituição: **ODONTO SYSTEM PLANOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ: 58.119.199/0001-51, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações no código 7100.

Validade: 12 meses
Expedição: 23/07/2021

JOÃO RODRIGUES FILHO
Superintendente de Gestão de Pessoas

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretário de Administração e Previdência
Of. 150



“CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL E CREDENCIAMENTO”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 11.168 de 30 de setembro de 2003 confere a empresa ou instituição: **SINDICATO DOS SERVIDORES FAZENDARIOS DO ESTADO DO PIAUI - SINDIFAZ**, CNPJ:34.965.442/0001-94, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações no código 5930.

Expedição: 15/07/2021
Validade: 15/01/2022

JOÃO RODRIGUES FILHO
Superintendente de Gestão de Pessoas

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretário de Administração e Previdência
Of. 151

“CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL E CREDENCIAMENTO”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 14.191 de 28 de abril de 2010 confere a empresa ou instituição: **CLUBE SOCIAL DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ**, CNPJ: 09.521.299/0001-02, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações nos códigos 9820.

Validade: 12 meses
Expedição: 09/07/2021

JOÃO RODRIGUES FILHO
Superintendente de Gestão de Pessoas

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretário de Administração e Previdência
Of. 152

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI

A Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito (PI), torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Declaração de Baixo Impacto Ambiental para a implantação de rede de abastecimento de água no município de Monsenhor Hipólito com extensão total de 2.182m, conforme protocolo DBIA.00618-0/2021.

P. P. 5110

EDITAL DE LOTEAMENTO

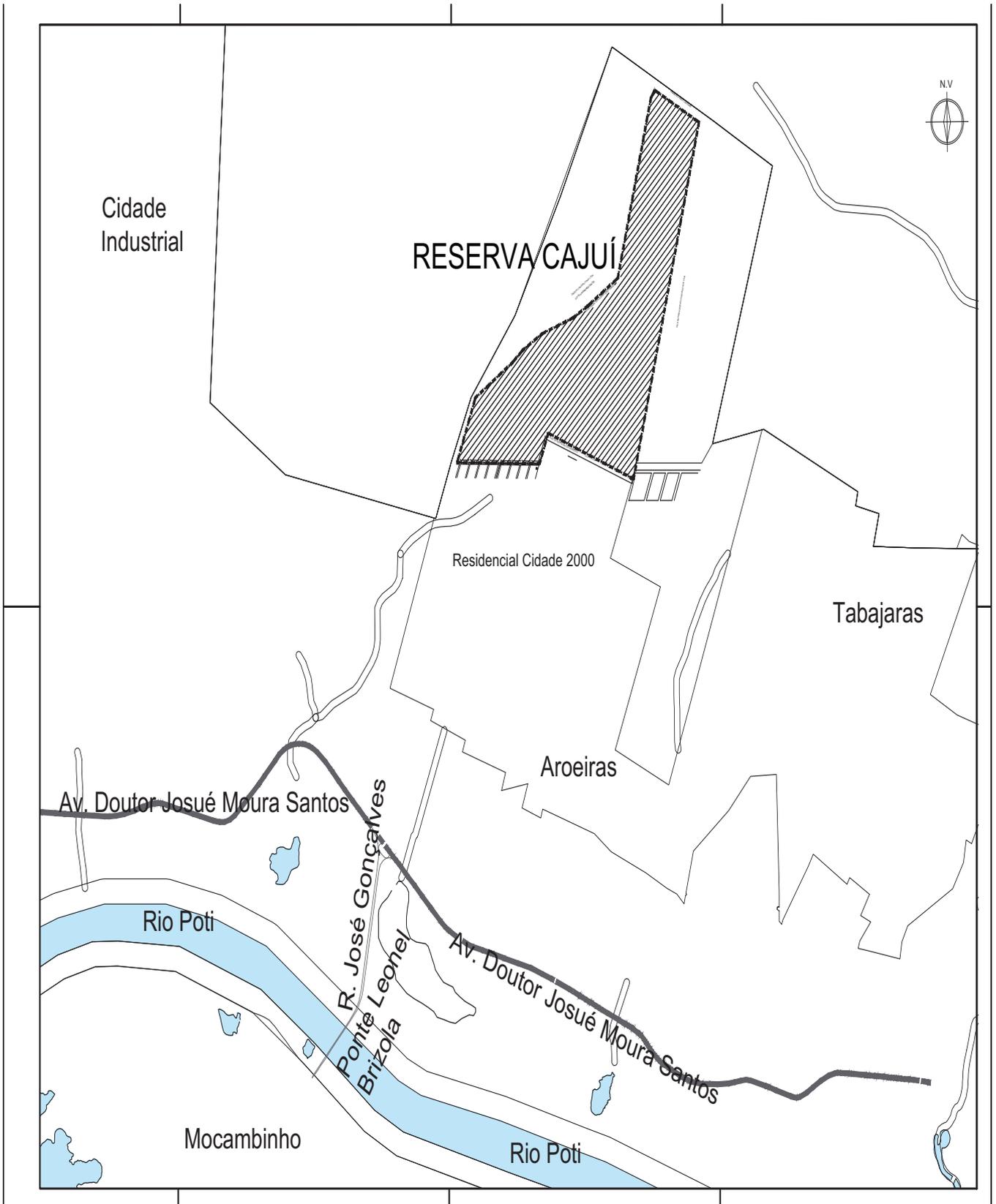


A Bacharela, **Meiryane de Oliveira Sousa**, Oficiala Registradora Interina da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição de Teresina-PI.

FAZ SABER a todos os interessados que a empresa **SPE EA3 4 LTDA**, com sede na Rua Júlio Mendes, nº 50, Sala 03, Bairro Fátima, nessa cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.493.876/0001-10, com endereço eletrônico: alae.omar@ea3.com.br, depositou neste Cartório os documentos necessários exigidos pelo art. 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19/12/1979, c/c art. 1.012 do Código de Normas - Prov. 017/2013 - CGJ/PI, para o registro do loteamento urbano denominado “**LOTEAMENTO RESERVA CAJUI**”, em implantação no **Lote A1, situado na zona norte da cidade de Teresina/PI, com testada principal voltada para a Rua Jornalista da Costa Ribeiro e Rua 10 do Residencial Cidade 2000, lugar denominado Aroeiras, Bairro Aroeiras, na zona residencial ZR2, com área total de 724.356,00 m² e perímetro de 4.760,75m**, matriculado sob nº 155.722, à ficha 01 do Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição de Teresina-PI. O referido loteamento é composto por 52 quadras, subdivididas em 2188 lotes; 05 áreas verdes; 05 áreas de uso institucional; 06 avenidas e 26 ruas (sendo parte da via RG-02, locada no imóvel vizinho), correspondendo: 390.161,45 m² da área relacionada às 52 quadras, com 53,86% da área total; 84.248,31 m² referente às 05 áreas verdes, correspondendo a 11,63% da área total; 39.655,38 m² referente às 05 áreas institucionais, correspondendo a 5,48% da área total; 210.290,86 m² referente às 32 vias, correspondendo a 29,03% da área total; 724.356,00 m². O Projeto foi aprovado conforme Decreto Municipal nº 20.948, de 06/05/2021, publicado no Diário Oficial do Município em 25/05/2021; tendo sido o referido Projeto de Urbanismo elaborado sob a responsabilidade técnica do arquiteto e urbanista, Oliveira Ribeiro Barbosa, Registro Nacional: A104707-8, conforme RRT's/CAU nºs 8491824, 7623342, 7623240, 7623159 e 7613223. Para garantia da execução das obras, foram caucionados 219 lotes em favor da Prefeitura Municipal de Teresina/PI, conforme art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 3.561/2006, quais sejam: Quadra B10: Lotes 01 a 30; Quadra B11: Lotes 01 a 32; Quadra B12: Lotes 01 a 33; Quadra C4: Lotes 01 a 11 e 28 a 34; Quadra D1: Lotes 01 a 52 e Quadra D9: Lotes 01 a 54, os quais serão oportunamente liberados. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado por 03 (três) dias consecutivos no jornal local e no Diário, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação. Tudo nos termos do artigo 19, da citada Lei Federal nº 6.766, 19/12/1979. O presente ato só terá validade com o Selo: **ACK40238 - I7JL**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Teresina, 23 de julho de 2021.

Belª Meiryane de Oliveira Sousa
Interina



Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Sexta-feira, 30 de julho de 2021 • Nº 162

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - PMPI
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2021
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS PMPI

TERMO ADITIVO Nº 01 AO EDITAL PMPI Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00028.014029/2020-12

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV e o COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ-PMPI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; considerando a indisponibilidade momentânea de espaços físicos adequados e em quantidade suficiente para alocação dos candidatos, em Teresina-PI, e à necessidade legal de observância e atendimento às recomendações e os protocolos de segurança impostos pelos órgãos de saúde pública, com vistas à prevenção da disseminação da COVID-19, **RESOLVEM** prorrogar as inscrições até **26.08.2021** e alterar o Cronograma de Execução – Anexo I, do Edital PMPI Nº 001/2021, passando a vigorar com as seguintes datas:

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO*

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital	01/06/2021
Impugnação de item(ns) ou do Edital do Concurso Público	02 e 03/06/2021
Resultado das solicitações de Impugnação de item(ns) ou do Edital do Concurso Público e Publicação do Edital RETIFICADO (se houver)	09/06/2021
Solicitação de isenção/desconto do valor da taxa de inscrição	10 a 15/06/2021
Divulgação do Resultado Preliminar das solicitações de isenção/desconto do valor da taxa de inscrição	18/06/2021
Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar das solicitações de isenção/desconto do valor da taxa de inscrição	21 e 22/06/2021
Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar das solicitações de isenção/desconto do valor da taxa de inscrição e Divulgação do Resultado Definitivo das solicitações de isenção/desconto do valor da taxa de inscrição	25/06/2021
Período de Inscrições	28/06/2021 a 26/08/2021
Prazo final para pagamento da Taxa de Inscrição	27/08/2021
Resultado Preliminar dos candidatos aptos a submeterem-se a 1ª Etapa – Prova Escrita Objetiva e Dissertativa	13/09/2021
Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar dos candidatos aptos a submeterem-se a 1ª Etapa – Prova Escrita Objetiva e Dissertativa	14 e 15/09/2021
Resultado da Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar dos candidatos aptos a submeterem-se a 1ª Etapa – Prova Escrita Objetiva e Dissertativa e Homologação das inscrições dos candidatos aptos a submeterem-se a 1ª Etapa – Prova Escrita Objetiva e Dissertativa	22/09/2021
Divulgação na Internet dos locais de aplicação da Prova Escrita Objetiva e Dissertativa através do Cartão de Informação	Até 07/10/2021
1ª Etapa – Prova Escrita Objetiva e Dissertativa	10/10/2021
Divulgação do Gabarito Provisório da Prova Escrita Objetiva	10/10/2021
Interposição de Recursos contra o Gabarito Provisório da Prova Escrita Objetiva	13 e 14/10/2021
Resultado dos Recursos contra o Gabarito Provisório e divulgação do Gabarito Definitivo da Prova Escrita Objetiva	26/10/2021
Resultado Final da Prova Escrita Objetiva e Divulgação dos Candidatos Classificados para correção da Prova Escrita Dissertativa	29/10/2021
Resultado Preliminar da Prova Escrita Dissertativa	17/11/2021
Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Escrita Dissertativa	18 e 19/11/2021
Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Escrita Dissertativa	01/12/2021
Resultado Final da 1ª Etapa - Prova Escrita Objetiva e Dissertativa e Divulgação do Edital de Convocação dos Candidatos Classificados para 2ª Etapa - Exame de Saúde (médico e odontológico)	03/12/2021

2ª Etapa – Exame de Saúde (médico e odontológico)	05 e 06/01/2022
Resultado Preliminar do Exame de Saúde (médico e odontológico)	12/01/2022
Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar do Exame de Saúde (médico e odontológico)	13 e 14/01/2022
Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar do Exame de Saúde (médico e odontológico)	20/01/2022
Resultado Final da 2ª Etapa - Exame de Saúde (médico e odontológico) e Divulgação do Edital de Convocação para realização da 3ª Etapa - Exame de Aptidão Física	21/01/2022
3ª Etapa – Exame de Aptidão Física	22 e 23/02/2022
Resultado Preliminar do Exame de Aptidão Física	04/03/2022
Solicitação pelo candidato de cópia individual de imagens do Exame de Aptidão Física (Protocolo Geral da UESPI), conforme subitem 14.17 deste Edital	07 e 08/03/2022
Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar do Exame de Aptidão Física	14 e 15/03/2022
Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar do Exame de Aptidão Física	18/03/2022
Resultado Final da 3ª Etapa - Exame de Aptidão Física e Divulgação do Edital de Convocação para realização da 4ª Etapa – Avaliação Psicológica	22/03/2022
4ª Etapa – Avaliação Psicológica	10/04/2022
Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica	20/04/2022
Solicitação do Laudo Psicológico e da Entrevista Devolutiva	26 e 27/04/2022
Entrevistas Devolutivas	02 e 03/05/2022
Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica	05 e 06/05/2022
Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica	13/05/2022
Resultado Final da 4ª Etapa - Avaliação Psicológica e Divulgação do Edital de Convocação para realização da 5ª Etapa – Investigação Social	18/05/2022
5ª Etapa – Investigação Social (envio da documentação)	24 a 26/05/2022
Resultado Preliminar da Investigação Social	08/06/2022
Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar da Investigação Social	09 e 10/06/2022
Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Investigação Social	22/06/2022
Resultado Final da 5ª Etapa - Investigação Social	06/07/2022
Divulgação da Relação dos Candidatos inscritos nos Editais 01/2021 e 02/2021, conforme item 18 deste Edital	08/07/2022
Período de opção para o candidato inscrito nos Editais 01/2021 e 02/2021, conforme item 18 deste Edital	12 e 13/07/2022
Divulgação dos candidatos aprovados para matrícula no Curso de Formação de Oficiais PM	15/07/2022

* As datas e os períodos estabelecidos no Cronograma de Execução são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí – SEADPREV, da Polícia Militar do Estado do Piauí – PMPI e do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE.

Teresina (PI), 27 de julho de 2021.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência do Estado do Piauí

LINDOMAR CASTILHO MELO – CEL PM
Comandante Geral da PMPI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - PMPI
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2021
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS PMPI

TERMO ADITIVO Nº 01 AO EDITAL PMPI Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00028.014029/2020-12

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV e o COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ-PMPI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; considerando a indisponibilidade momentânea de espaços físicos adequados e em quantidade suficiente para alocação dos candidatos, em Teresina-PI, e à necessidade legal de observância e atendimento às recomendações e os protocolos de segurança impostos pelos órgãos de saúde pública, com vistas à prevenção da disseminação da COVID-19, **RESOLVEM** prorrogar as inscrições até **26.08.2021** e alterar o Cronograma de Execução – Anexo I, do Edital PMPI Nº 002/2021, passando a vigorar com as seguintes datas:

ANEXO I
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO*

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital	01/06/2021
Impugnação de item(ns) ou do Edital do Concurso Público	02 e 03/06/2021
Resultado das solicitações de Impugnação de item(ns) ou do Edital do Concurso Público e Publicação do Edital RETIFICADO (se houver)	09/06/2021
Solicitação de isenção/desconto do valor da taxa de inscrição	10 a 15/06/2021
Divulgação do Resultado Preliminar das solicitações de isenção/desconto do valor da taxa de inscrição	18/06/2021
Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar das solicitações de isenção/desconto do valor da taxa de inscrição	21 e 22/06/2021
Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar das solicitações de isenção/desconto do valor da taxa de inscrição e Divulgação do Resultado Definitivo das solicitações de isenção/desconto do valor da taxa de inscrição	25/06/2021
Período de Inscrições	28/06/2021 a 26/08/2021
Prazo final para pagamento da Taxa de Inscrição	27/08/2021
Resultado Preliminar dos candidatos aptos a submeterem-se a 1ª Etapa – Prova Escrita Objetiva e Dissertativa	15/09/2021
Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar dos candidatos aptos a submeterem-se a 1ª Etapa – Prova Escrita Objetiva e Dissertativa	16 e 17/09/2021
Resultado da Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar dos candidatos aptos a submeterem-se a 1ª Etapa – Prova Escrita Objetiva e Dissertativa e Homologação das inscrições dos candidatos aptos a submeterem-se a 1ª Etapa – Prova Escrita Objetiva e Dissertativa	24/09/2021
Dissertativa	
Divulgação na Internet dos locais de aplicação da Prova Escrita Objetiva e Dissertativa através do Cartão de Informação	Até 28/10/2021
1ª Etapa – Prova Escrita Objetiva e Dissertativa	31/10/2021
Divulgação do Gabarito Provisório da Prova Escrita Objetiva	31/10/2021
Interposição de Recursos contra o Gabarito Provisório da Prova Escrita Objetiva	03 e 04/11/2021
Resultado dos Recursos contra o Gabarito Provisório e divulgação do Gabarito Definitivo da Prova Escrita Objetiva	16/11/2021
Resultado Final da Prova Escrita Objetiva e Divulgação dos Candidatos Classificados para correção da Prova Escrita Dissertativa	19/11/2021
Resultado Preliminar da Prova Escrita Dissertativa	01/12/2021
Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova Escrita Dissertativa	02 e 03/12/2021
Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Escrita Dissertativa	09/12/2021
Resultado Final da 1ª Etapa - Prova Escrita Objetiva e Dissertativa e Divulgação do Edital de Convocação dos Candidatos Classificados para 2ª Etapa - Exame de Saúde (médico e odontológico)	10/12/2021

2ª Etapa – Exame de Saúde (médico e odontológico)	11 a 21/01/2022
Resultado Preliminar do Exame de Saúde (médico e odontológico)	26/01/2022
Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar do Exame de Saúde (médico e odontológico)	27 e 28/01/2022
Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar do Exame de Saúde (médico e odontológico)	03/02/2022
Resultado Final da 2ª Etapa - Exame de Saúde (médico e odontológico) e Divulgação do Edital de Convocação para realização da 3ª Etapa - Exame de Aptidão Física	04/02/2022
3ª Etapa – Exame de Aptidão Física	08 a 18/03/2022
Resultado Preliminar do Exame de Aptidão Física	23/03/2022
Solicitação pelo candidato de cópia individual de imagens do Exame de Aptidão Física (Protocolo Geral da UESPI), conforme subitem 14.17 deste Edital	24 e 25/03/2022
Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar do Exame de Aptidão Física	30 e 31/03/2022
Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar do Exame de Aptidão Física	06/04/2022
Resultado Final da 3ª Etapa - Exame de Aptidão Física e Divulgação do Edital de Convocação para realização da 4ª Etapa – Avaliação Psicológica	08/04/2022
4ª Etapa – Avaliação Psicológica	24/04/2022
Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica	10/05/2022
Solicitação do Laudo Psicológico e da Entrevista Devolutiva	12 e 13/05/2022
Entrevistas Devolutivas	17 a 19/05/2022
Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica	24 e 25/05/2022
Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica	31/05/2022
Resultado Final da 4ª Etapa - Avaliação Psicológica e Divulgação do Edital de Convocação para realização da 5ª Etapa – Investigação Social	02/06/2022
5ª Etapa – Investigação Social (envio da documentação)	07 a 10/06/2022
Resultado Preliminar da Investigação Social	28/06/2022
Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar da Investigação Social	29 e 30/06/2022
Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Investigação Social	05/07/2022
Resultado Final da 5ª Etapa - Investigação Social	06/07/2022
Divulgação da Relação dos Candidatos inscritos nos Editais 01/2021 e 02/2021, conforme item 18 deste Edital	08/07/2022
Período de opção para o candidato inscrito nos Editais 01/2021 e 02/2021, conforme item 18 deste Edital	12 e 13/07/2022
Divulgação dos candidatos aprovados para matrícula no Curso de Formação de Soldados PM	15/07/2022

* As datas e os períodos estabelecidos no Cronograma de Execução são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí – SEADPREV, da Polícia Militar do Estado do Piauí – PMPI e do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE.

Teresina (PI), 27 de julho de 2021.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Secretária de Administração e Previdência do Estado do Piauí

LINDOMAR CASTILHO MELO – CEL PM
Comandante Geral da PMPI

Of. 5323



COMÉRCIO DE PETRÓLEO SÃO JOSÉ LTDA. CNPJ 07.181.125/0001-04, com endereço na Av. JK, S/N, Centro, Barras-PI, torna público que requereu junto à SEMMAR - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos, uma Licença Operação Renovação - LOR, referente a um posto de revenda de combustíveis na cidade de Barras-PI. Foi elaborado PGRSS e RDA.

P. P. 5102

MARCIO ZEPONE, RESIDENTE NA FAZENDA JAPURÁ, SERRA FORTALEZA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA - PI, SÓCIO ADMINISTRADOR DA AGROPECUÁRIA JAPURÁ LTDA, CNPJ 02.353.870/0001-70, COM SEDE EM JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU A SEMAR - PIA RENOVAÇÃO DE OUTORGA PREVENTIVA PARA A PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR NA LOCALIDADE FAZENDA JAPURÁ, SERRA FORTALEZA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA - PI, SUB-BACIA DIFUSAS DO ALTO PARNAÍBA, AQUIFERO PIAUÍ, COORDENADAS: 8°43'17.10"S; 45°34'22.90"O, PARA RESERVAR 1,20 m³/dia, PARA CONSUMO HUMANO.

P. P. 5103

Exmo. Sr. Secretário,

Eu CLAUDIZAR FRANCISCO COSTA SILVA, residente na SERRA DO ARARIPE, Zona Rural do município de MARCOLÂNDIA-PI, CPF 056.052.383-10, RG 3.304.823, venho, através deste, solicitar de V.Exa. que autorize a Superintendência de Meio Ambiente dessa Secretaria a apreciar e analisar o pedido de Declaração de Baixo Impacto Ambiental para o empreendimento/atividade CRIAÇÃO DE OVINO-CAPRINO E SUÍNO, localizado(a) na SERRA DO ARARIPE, Zona Rural do município de MARCOLÂNDIA, UF PI.

Nestes termos, peço deferimento,

Marcolândia, 28 de Julho de 2021.

Assinatura do Requerente ou Representante Legal

P. P. 5104

Milla R Pessoa de Oliveira Eireli 32.072.891/0002-69 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente do estado do Piauí (SEMA) as LP LI LO revenda de combustíveis automotores, na Rua Felipe Fontinele 310 Luis Correia - Piauí e apresentou documentos necessário.

P. P. 5105

COLON EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS S.A, CNPJ nº 00.122.241/0001-03, com sede na Av. Pedro Freitas, nº 3600, bairro Tabuleta - Teresina - PI, CEP: 64019-734, torna público, que solicitou da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM a Renovação da Licença Ambiental de Operação - LO nº 1613/2017, com validade até 16/11/2021, para fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões; Fabricação de caminhões e ônibus; Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores; exceto caminhões e ônibus; Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente; Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte; Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, na Avenida Pedro Freitas, nº 3600, no Bairro Tabuleta, Município de Teresina - PI.

P. P. 5106

ASPEVENSOLBRASE RENOBRA X GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 20.435.639/0001-07, torna público que obteve junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Licença de Instalação nº D000393/21 para o Complexo Fotovoltaico Chateau Fort, com 431,63 MWp de potência instalada, composto das usinas Chateau Fort de 1 a 10, com validade até 16/07/2023.

A RENOBRA X ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.406.197/0001-75, torna público que obteve junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Licença de Instalação nº D000392/21 para o Complexo Fotovoltaico São João do Piauí, com 96,82 MWp de potência instalada, composto das usinas São João do Piauí 1 a 3, com validade até 16/07/2023.

P. P. 5107

EDITAL

O Sr. DARCIO PAULO WILLMS, inscrito no CPF/MF sob o nº. 283.289.149-72, torna público que REQUEREU à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a RENOVAÇÃO DA OUTORGA de USO do Poço Tubular, situado na Localidade FAZENDA TRADIÇÃO II - zona rural do município de Ribeiro Gonçalves-PI. Empreendimento: Captação de Água Fonte: Poço Tubular Coordenada Geográfica: 07° 45' 00,8" e 45° 04' 56,1" Bacia: Rio Parnaíba Sub-bacia: Rio Canindé Volume (m³/ano): 7.680 Finalidade: Abastecimento Humano

P. P. 5108

H M Rodrigues EIRELI, CPNJ : 41.382.244/0001-63 torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR a Licença Prévia para instalação do PRC (Posto Revendedor de Combustível) Auto posto Rodrigues localizado na PI-141, bairro Alto Santa Fé , coordenadas geográficas 08°22'09" S / 42° 14' 25" O; município de São João do Piauí. O estudo determinado foi EAI (Estudo Ambiental Intermediário) .

P. P. 5109

A empresa CONSTRUTORA HIDROS LTDA torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a LICENÇA PRÉVIA (LP), para uma Usina de Produção de Concreto Asfáltico localizada na Rua Aloisia Helena Lima, s/n, Bairro Catavento, município de Picos/PI. Foi determinado como estudo ambiental um Estudo Ambiental Intermediário- EAI.

P. P. 5111

AF DA SILVA GOMES MEE - CNPJ 08.050.063/0001-64, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAR, pedido de REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO, para 01 (um) poço tubular na localidade CERAMICA TRÊS LAGOAS município de PIRACURUCA - PI - Latitude - S 3° 56' 19,92" e Longitude - W 41° 43' 25,18"- Bacia Hidrográfica- Rio Parnaíba- Sub-Bacia: RIO POTI - Volume requerido (m³/ano): 8.760- Finalidade do uso da água: INDUSTRIAL.

P. P. 5112



A empresa ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A, com CNPJ 27.157.474/0001-06, com sede na Avenida Professor Camilo Filho, 1960, Bairro Todos os Santos, torna público que solicitou à SEMAR, a Licença de Operação de Regularização - LO-R, para Operação do Sistema de Tratamento de Esgoto Sul, contemplando ETE ALEGRIA, Elevatórias, redes coletoras e emissários, no município de Teresina-Pi.

A empresa ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A, com CNPJ 27.157.474/0001-06, com sede na Avenida Professor Camilo Filho, 1960, Bairro Todos os Santos, torna público que solicitou à SEMAR, a Licença de Operação de Regularização - LO-R, para Operação do Sistema Isolado de Tratamento de Esgoto do Residencial Edgar Gayoso, contemplando ETE EDGAR GAYOSO, Elevatórias, redes coletoras e emissários, no município de Teresina-Pi.

A empresa ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A, com CNPJ 27.157.474/0001-06, com sede na Avenida Professor Camilo Filho, 1960, Bairro Todos os Santos, torna público que solicitou à SEMAR, a Licença de Operação de Regularização - LO-R, para Operação do Sistema de Tratamento de Esgoto Leste, contemplando ETE LESTE, Elevatórias, redes coletoras e emissários, no município de Teresina-Pi.

A empresa ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A, com CNPJ 27.157.474/0001-06, com sede na Avenida Professor Camilo Filho, 1960, Bairro Todos os Santos, torna público que solicitou à SEMAR, a Licença de Operação de Regularização - LO-R, para Operação do Sistema de Tratamento de Esgoto Norte, contemplando ETE PIRAJÁ, Elevatórias, redes coletoras e emissários, no município de Teresina-Pi.

A empresa ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A, com CNPJ 27.157.474/0001-06, com sede na Avenida Professor Camilo Filho, 1960, Bairro Todos os Santos, torna público que solicitou à SEMAR, a Licença de Operação de Regularização - LO-R, para Operação do Sistema Isolado de Tratamento de Esgoto do Residencial Torquato Neto, contemplando ETE TORQUATO NETO, Elevatórias, redes coletoras e emissários, no município de Teresina-Pi.

P. P. 5113

CENTRAL EÓLICA SIROCO LTDA

Torna público que solicitou à SEMAR a Licença Prévia, para a geração de energia elétrica fotovoltaica através da UFV CALDEIRÃO GRANDE VIII, com potência de 50MW localizada no município de Caldeirão Grande do Piauí. O requerente informa que serão apresentados os Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), e que o RIMA se encontrará à disposição dos interessados na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMAR).

CENTRAL EÓLICA TATAJUBA LTDA

Torna público que solicitou à SEMAR a Licença Prévia, para a geração de energia elétrica fotovoltaica através da UFV CALDEIRÃO GRANDE IX, com potência de 50MW localizada no município de Caldeirão Grande do Piauí. O requerente informa que serão apresentados os Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), e que o RIMA se encontrará à disposição dos interessados na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMAR).

CENTRAL EÓLICA TÂMISA LTDA

Torna público que solicitou à SEMAR a Licença Prévia, para a geração de energia elétrica fotovoltaica através da UFV CALDEIRÃO GRANDE X, com potência de 50MW localizada no município de Caldeirão Grande do Piauí. O requerente informa que serão apresentados os Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), e que o RIMA se encontrará à disposição dos interessados na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMAR).

CENTRAL EÓLICA TIJUCALTA

Torna público que solicitou à SEMAR a Licença Prévia, para a geração de energia elétrica fotovoltaica através da UFV CALDEIRÃO GRANDE XI, com potência de 50MW localizada no município de Caldeirão Grande do Piauí. O requerente informa que serão apresentados os Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), e que o RIMA se encontrará à disposição dos interessados na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMAR).

CENTRAL EÓLICA ALCÂNTARA LTDA

Torna público que solicitou à SEMAR a Licença Prévia, para a geração de energia elétrica fotovoltaica através da UFV CALDEIRÃO GRANDE XII, com potência de 50MW localizada no município de Caldeirão Grande do Piauí. O requerente informa que serão apresentados os Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), e que o RIMA se encontrará à disposição dos interessados na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMAR).

CENTRAL EÓLICA ARCO VERDE LTDA

Torna público que solicitou à SEMAR a Licença Prévia, para a geração de energia elétrica fotovoltaica através da UFV CALDEIRÃO GRANDE XIII, com potência de 50MW localizada no município de Caldeirão Grande do Piauí. O requerente informa que serão apresentados os Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), e que o RIMA se encontrará à disposição dos interessados na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMAR).

CENTRAL EÓLICA NOVO HORIZONTE LTDA

Torna público que solicitou à SEMAR a Licença Prévia, para a geração de energia elétrica fotovoltaica através da UFV CALDEIRÃO GRANDE XIV, com potência de 50MW localizada no município de Caldeirão Grande do Piauí. O requerente informa que serão apresentados os Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), e que o RIMA se encontrará à disposição dos interessados na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMAR).

CENTRAL EÓLICA PEDRAS LTDA

Torna público que solicitou à SEMAR a Licença Prévia, para a geração de energia elétrica fotovoltaica através da UFV CALDEIRÃO GRANDE XV, com potência de 50MW localizada no município de Caldeirão Grande do Piauí. O requerente informa que serão apresentados os Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), e que o RIMA se encontrará à disposição dos interessados na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMAR).

P. P. 5114

J DA SILVA REIS EIRELI "POSTO FORTALEZA" CNPJ: 39.709.931/0001-07, com sede na ROD PI 221, S/N, KM 15, Bairro: ZONA RURAL, ALTOS - PI torna público que está recebeu as Licença Prévia (LP), número D000396/21/ processo 003262/21 e Licença de Instalação (LI), número D000397/21/ processo 000239/21 e está requerendo a Licença de Operação (LO), junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR PI.

P. P. 5115



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubensn da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Ariane Sidia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Patricia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Rejane Tavares da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Igor Leonam Pinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques Tavares

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.